

## ADENDO/ERRATA (Congresso Nacional)

### AO PARECER FINAL DA CMO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013 PL nº 24/2012 – PLOA 2013

(Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013)

#### **ITEM 1 – Errata:**

O Anexo V constante do parecer final da CMO passa a ser o apenso a este Adendo/Errata, em virtude da correção de erros e omissões em face dos projetos de lei que tratam de remunerações, subsídios e outros elementos que componham ou afetem as despesas com pessoal e encargos sociais, as quais serão realizadas ao abrigo da Lei Orçamentária Anual de 2013.

#### JUSTIFICATIVA:

Atendimento dos ofícios de números 375, 378 e 382, todos de 2012, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que especificam erros e omissões a serem corrigidas por esta Comissão.

#### **ITEM 2 – Errata:**

O Anexo I a este Adendo/Errata demonstra as programações ajustadas por cancelamento e por suplementação de valores em virtude das correções de erros e omissões a que se refere o Anexo V (item 1) constante deste Adendo/Errata.

#### JUSTIFICATIVA:

Atendimento do Ofício nº 377/2012/MP, de 18/12/2012, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que detalha as programações que, relacionadas com o atendimento de reajuste para categorias de servidores do Poder Executivo, ainda não haviam sido incluídas no PLOA 2013.

#### **ITEM 3 – Adendo:**

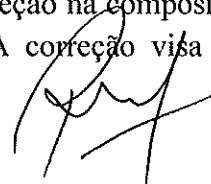
Alteração dos valores das programações constantes dos Relatórios 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.4 do Volume II e 3.2.1 do Volume IV do Relatório Final, conforme Anexo II a este Adendo/Errata, utilizando-se, para tanto, as fontes de recursos assinaladas no próprio adendo ou, caso necessário complementá-las, recursos à conta da emenda 81000417.

#### JUSTIFICATIVA:

Alterações das decisões de Relator quanto às emendas/sequenciais discriminados no Anexo II.

#### **ITEM 4 – Adendo:**

Adequação da programação da receita e da despesa, nas fontes 100, 129, 140, 153, 154, 188 e 197, tendo em vista adequar o projeto de lei orçamentária a correção na composição da reestimativa da receita e em função de desonerações fiscais. A correção visa dar



atendimento ao ofício nº 376/2012/MP, de 18 de dezembro de 2012, da Exma. Sra. Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do qual se solicitam esforços no sentido de corrigir omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, adequando o PL nº 24/2012-CN a mudanças esperadas na composição da receita estimada. Adequação conforme Anexo III a este Adendo/Errata. Em função da composição da receita de que trata este item, adequar, no texto do substitutivo aprovado na CMO e nos quadros, tabelas e anexos que compõem o PLOA 2013, o valor da receita estimada e da despesa fixada por esfera (fiscal, seguridade social e investimento das estatais).

#### JUSTIFICATIVA:

Adequação proposta com base nas competências do Relator-Geral, prevista no Parecer Preliminar, para corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal no PLOA 2013.

#### ITEM 5 – Errata:

Incluam-se entre o 8º e o 9º parágrafos do item “1.Saúde – Cumprimento da EC nº 29/2000”, página 19 do avulso (pag.14 do Relatório) os seguintes parágrafos:

*A divergência ensejou solicitação da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal e a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados à CMO para, com base no art. 35 da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, combinado com o §3º do art. 90 do Regimento Comum do Congresso Nacional, apresentarem manifestação formal acerca das diferentes interpretações.*

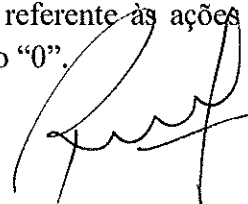
*Dentro do prazo concedido, ambas as Comissões Permanentes aprovaram, por unanimidade, “parecer ao PLN 24, de 2012-CN, na parte referente às despesas computadas no piso constitucional da saúde na forma da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012”, em que manifestam o entendimento de que despesas com a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS; Hospitais universitários – REHUF; Resíduos Sólidos; Saneamento Básico e Academias de Saúde não devem integrar o rol daquelas passíveis de serem computadas no piso constitucional da saúde.*

#### JUSTIFICATIVA:

As manifestações das Comissões Permanentes devem ser consideradas no Relatório Geral do projeto de lei orçamentária para 2013, em atendimento às determinações constantes da Resolução nº 01/2006 – CN.

#### ITEM 6 – ADENDO

Altere-se a identificação de uso (IdUso) da programação orçamentária relacionada às emendas constantes do Anexo IV, bem como de toda a programação referente às ações 20AG, 20YL, 10GD e 10GE, reclassificando-as de IdUso “6” para IdUso “0”.



## JUSTIFICATIVA

A reclassificação tem o propósito de corrigir a programação orçamentária da área da saúde, estabelecendo correspondência e uniformidade na classificação dessa programação à vista do Adendo/Errata 3, aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), em 20 de dezembro de 2012.

### **ITEM 7 – ADENDO**

Adequação da programação da receita e da despesa, nas fontes 100, 101, 112, 129, 140 e 153, tendo em vista adequar o projeto de lei orçamentária a correção na composição da receita e em função de desonerações fiscais. A correção visa dar atendimento ao ofício nº 52/2013/MP, de 5 de março de 2013, da Exma. Sra. Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do qual se solicitam esforços no sentido de corrigir omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, adequando o PL nº 24/2012-CN a mudanças esperadas na composição da receita estimada. Adequação conforme Anexo V a este Adendo/Errata. Em função da composição da receita de que trata este item, adequar, no texto do substitutivo aprovado na CMO e nos quadros, tabelas e anexos que compõem o PLOA 2013, o valor da receita estimada e da despesa fixada por esfera (fiscal, seguridade social e investimento das estatais).

### JUSTIFICATIVA:

Adequação proposta com base nas competências do Relator-Geral, prevista no Parecer Preliminar, para corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal no PLOA 2013.

Plenário do Congresso Nacional, 5 de março de 2013.



**Senador ROMERO JUCA**  
**Relator-Geral do PLOA 2013**

**ADENDO/ERRATA (Congresso Nacional)**

**AO PARECER FINAL DA CMO  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013  
PL nº 24/2012 – PLOA 2013**


(Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013)

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'Raf' followed by a stylized flourish.

**ANEXO I**

ANEXO V  
**AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO E O ART. 76 DA LDO-2013, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2013**

DISCRIMINAÇÃO	C R E D I T O	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTEABILIZAÇÃO			PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR (4)						TOTAL
		QTD	DESESA		9004.0001 - Prestaria Pessoal Ativo	0200.6499 - Primária Reserva de Contingência	Subtotal Despesas Primárias	00H/0001 - Financeira	0200.6499 - Financeira	Subtotal Despesas Financeiras	
			EM 2013	ANUALIZADA (9)							
<b>1. Poder Legislativo</b>	<b>72</b>	<b>964</b>	<b>98.139.169</b>	<b>192.736.942</b>	<b>90.210.075</b>	<b>4.020.575</b>	<b>94.230.653</b>	<b>3.928.516</b>	<b>-</b>	<b>3.928.516</b>	<b>98.139.169</b>
1.1. Câmara dos Deputados	-	498	50.657.442	101.314.886	48.408.975	-	48.408.975	2.248.467	-	2.248.467	50.657.442
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	498	50.657.442	101.314.886	48.408.975	-	48.408.975	2.248.467	-	2.248.467	50.657.442
<b>1.2. Senado Federal</b>	<b>-</b>	<b>294</b>	<b>33.751.784</b>	<b>67.503.570</b>	<b>32.631.752</b>	<b>-</b>	<b>32.631.752</b>	<b>1.120.032</b>	<b>-</b>	<b>1.120.032</b>	<b>33.751.784</b>
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	294	33.751.784	67.503.570	32.631.752	-	32.631.752	1.120.032	-	1,120,032	33,751,784
<b>1.3. Tribunal de Contas da União</b>	<b>72</b>	<b>172</b>	<b>13.749.943</b>	<b>23.918.486</b>	<b>9.169.351</b>	<b>4.020.575</b>	<b>13.189.926</b>	<b>560.017</b>	<b>-</b>	<b>560.017</b>	<b>13.749.943</b>
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	100	9.729.368	19.897.911	9.169.351	-	9.169.351	560.017	-	560,017	9,729,368
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	100	9.729.368	19.897.911	9.169.351	-	9.169.351	560.017	-	560,017	9,729,368
1.3.2. PL nº 4.570, de 2008	2	2	268.892	268.892	-	268.892	268.892	-	-	268.892	268.892
1.3.3. PL nº 1.863, de 2011	70	70	3.751.683	3.751.683	-	3.751.683	3.751.683	-	-	3,751,683	3,751,683
<b>2. Poder Judiciário</b>	<b>4.144</b>	<b>7.898</b>	<b>367.856.087</b>	<b>687.990.583</b>	<b>286.001.090</b>	<b>53.479.064</b>	<b>339.480.144</b>	<b>21.406.012</b>	<b>6.967.931</b>	<b>28.375.943</b>	<b>367.856.087</b>
2.1. Supremo Tribunal Federal	-	78	4.481.263	8.962.525	4.186.321	-	4.186.321	294.942	-	294.942	4,481,263
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	78	4.481.263	8.962.525	4.186.321	-	4,186,321	294,942	-	294,942	4,481,263
2.2. Superior Tribunal de Justiça	80	187	4.578.959	9.281.666	3.439.904	713.596	4,153,500	375,211	50,248	4,528,759	4,578,959
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	107	3.815.115	7.753.978	3.439.904	-	3,439,904	375,211	-	3,752,111	3,815,115
2.2.2. PL nº 4.230, de 2012	80	80	763.844	1.527.688	-	713.596	713.596	-	50.248	50.248	763.844
2.3. Justiça Federal	133	1.969	93.756.109	187.512.220	86.096.172	1.492.343	87.588.515	6.062.510	105.084	6,167,594	93,756,109
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	1.836	92.158.682	184.317.366	86.096.172	-	86,096,172	6,062,510	-	6,062,510	92,158,682
2.3.2. PL nº 4.230, de 2012	133	133	1.597.427	3.194.854	-	1.492.343	1,492,343	-	105,084	1,597,427	1,597,427
2.4. Justiça Militar da União	-	16	1.624.033	2.069.211	1.534.430	-	1,534,430	89.603	-	89,603	1,624,033
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	16	1.624.033	2.069.211	1,534,430	-	1,534,430	89,603	-	89,603	1,624,033
2.5. Justiça Eleitoral	-	538	34.660.522	35.266.540	30.695.604	-	30,695,604	3,964,918	-	3,964,918	34,660,522
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	538	34.660.522	35.266.540	30.695.604	-	30,695,604	3,964,918	-	3,964,918	34,660,522
2.6. Justiça do Trabalho	1.247	4.226	183.666.499	367.332.998	124.330.709	44.140.563	168.471.272	9.065.848	6.129.379	15,195,227	183,666,499
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	2.979	141.329.906	320.181.792	124.330.709	7.050.390	131.381.099	9.065.848	882.939	9,948,807	141,329,906
2.6.2. PL nº 1.804, de 2011 - 18º Região (1)	479	479	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.3. PL nº 1.870, de 2011 - 17º Região	22	22	2.081.796	2.288.413	-	1.876.457	1,876,457	-	205.339	205,339	2,081,796
2.6.4. PL nº 4.213, de 2012 - 5ª Região (1)	255	255	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6.5. PL nº 4.216, de 2012 - 15ª Região	84	84	5.362.336	5.973.176	-	4.499.910	4,499,910	-	862.426	862,426	5,362,336
2.6.6. PL nº 4.217, de 2012 - CSJT	44	44	3.409.111	3.798.965	-	2.957.365	2,957,365	-	451.746	451,746	3,409,111
2.6.7. PL nº 4.218, de 2012 - 22ª Região	15	15	1.299.051	1.447.890	-	1.145.047	1,145,047	-	154.004	154,004	1,299,051
2.6.8. PL nº 4.219, de 2012 - 4ª Região	43	43	3.417.352	3.808.327	-	2.975.872	2,975,872	-	441.480	441,480	3,417,352
2.6.9. PL nº 4.220, de 2012 - 12ª Região	27	27	2.325.055	2.591.427	-	2.047.848	2,047,848	-	277.207	277,207	2,325,055



2.6.10. PL nº 4.221, de 2012 - 1ª Região	17	17	1.547.253	1.724.668	-	1.372.714	1.372.714	-	174.539	174.539	-	1.547.253
2.6.11. PL nº 4.222, de 2012 - 2ª Região	8	8	728.117	811.608	-	645.982	645.982	-	82.135	82.135	-	728.117
2.6.12. PL nº 4.223, de 2012 - TST	22	22	2.002.326	2.231.923	-	1.776.452	1.776.452	-	225.874	225.874	-	2.002.326
2.6.13. PL nº 4.225, de 2012 - 9ª Região	87	87	7.355.833	8.198.298	-	6.462.607	6.462.607	-	893.226	893.226	-	7.355.833
2.6.14. PL nº 4.226, de 2012 - 8ª Região	47	47	4.244.610	4.731.262	-	3.762.062	3.762.062	-	482.548	482.548	-	4.244.610
2.6.15. PL nº 4.227, de 2012 - 1ª Região	82	82	7.463.216	8.318.986	-	6.621.324	6.621.324	-	841.892	841.892	-	7.463.216
2.6.16. PL nº 4.268, de 2012 - 20ª Região	15	15	1.100.537	1.226.263	-	946.533	946.533	-	154.004	154.004	-	1.100.537
<b>2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios</b>	<b>2.684</b>	<b>809</b>	<b>42.081.790</b>	<b>71.351.599</b>	<b>33.080.649</b>	<b>7.132.552</b>	<b>40.213.201</b>	<b>1.185.369</b>	<b>683.220</b>	<b>1.185.369</b>	<b>683.220</b>	<b>42.081.790</b>
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	364	34.266.018	40.021.480	33.080.649	-	33.080.649	1.185.369	-	1.185.369	-	34.266.018
2.7.2. PL nº 3.411, de 2012	18	18	141.316	1.732.587	-	124.516	124.516	-	16.800	16.800	-	141.316
2.7.2. PL nº 4.312, de 2012	2.666	427	7.674.456	29.597.532	-	7.008.036	7.008.036	-	666.420	666.420	-	7.674.456
<b>2.8. Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>-</b>	<b>75</b>	<b>3.006.912</b>	<b>6.013.824</b>	<b>2.637.301</b>	<b>-</b>	<b>2.637.301</b>	<b>369.611</b>	<b>-</b>	<b>369.611</b>	<b>-</b>	<b>3.006.912</b>
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	75	3.006.912	6.013.824	2.637.301	-	2.637.301	369.611	-	369.611	-	3.006.912
<b>3. Ministério Público da União</b>	<b>4.339</b>	<b>2.677</b>	<b>115.615.384</b>	<b>231.217.870</b>	<b>101.552.757</b>	<b>4.257.214</b>	<b>105.309.971</b>	<b>9.765.706</b>	<b>39.707</b>	<b>9.765.706</b>	<b>39.707</b>	<b>115.615.384</b>
3.1. Cargos e funções vagos	-	352	39.913.276	79.826.554	38.193.092	-	38.193.092	1.720.184	-	1.720.184	-	39.913.276
3.2. Lei nº 12.321, de 2010	2.208	2.208	71.405.187	142.797.472	63.359.665	-	63.359.665	8.045.522	-	8.045.522	-	71.405.187
3.3. PL nº 2.200, de 2011	286	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.4. PL nº 2.202, de 2011	1.437	117	4.296.921	8.593.844	-	4.257.214	4.257.214	-	39.707	39.707	-	4.296.921
3.5. PL nº 4.356, de 2012	108	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>4. Poder Executivo</b>	<b>53.652</b>	<b>49.347</b>	<b>2.472.601.014</b>	<b>4.063.484.155</b>	<b>2.046.696.104</b>	<b>36.164.273</b>	<b>2.082.860.377</b>	<b>289.311.109</b>	<b>429.346</b>	<b>289.311.109</b>	<b>429.346</b>	<b>2.372.600.832</b>
4.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados	51.223	43.401	2.372.600.832	3.710.369.411	2.046.696.104	36.164.273	2.082.860.377	289.311.109	429.346	289.311.109	429.346	2.372.600.832
4.1.1. Cargos e funções vagos	-	37.301	2.164.513.768	3.443.078.915	1.872.731.016	2.471.643	1.875.202.659	289.311.109	-	289.311.109	-	2.164.513.768
4.1.2. Efetivos vagos - Aeronáutica	-	1.718	91.455.314	91.455.210	91.455.314	-	91.455.314	-	-	-	-	91.455.314
4.1.3. Efetivos vagos - Exército	-	275	33.014.339	33.014.339	33.014.339	-	33.014.339	-	-	-	-	33.014.339
4.1.4. Efetivos vagos - Marinha	-	1.268	49.495.435	49.495.435	49.495.435	-	49.495.435	-	-	-	-	49.495.435
4.1.5. PL nº 3.430, de 2008 - MIN, SUDAM, SUDENE e DNIT	172	172	2.293.589	7.060.860	-	2.293.589	2.293.589	-	-	-	-	2.293.589
4.1.6. PL nº 3.943, de 2008 - MD	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.7. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos	2.190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.8. PL nº 3.961, de 2008 - PR	98	98	2.149.449	6.617.125	-	2.149.449	2.149.449	-	-	-	-	2.149.449
4.1.9. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN	36	36	762.694	2.347.975	-	762.694	762.694	-	-	-	-	762.694
4.1.10. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1.11. PL nº 7.437, de 2010 - MCT	83	83	1.414.292	4.353.930	-	1.414.292	1.414.292	-	-	-	-	1.414.292
4.1.12. PL nº 865, de 2011 - PR	68	68	1.455.353	4.480.340	-	1.455.353	1,455,353	-	-	-	-	1,455,353
4.1.13. PL nº 2.204, de 2011 - UFOBA	1.259	494	2.727.728	8.397.372	-	2.727.728	2,727,728	-	-	-	-	2,727,728
4.1.14. PL nº 2.205, de 2011 - Diversos	742	162	3.144.162	9.679.376	-	3.144.162	3,144,162	-	-	-	-	3,144,162
4.1.15. PL nº 2.206, de 2011 - UNIFESSPA	1.655	554	2.938.793	9.047.139	-	2.938.793	2,938,793	-	-	-	-	2,938,793
4.1.16. PL nº 2.207, de 2011 - UFESBA	1,753	513	2,677,929	8,444,060	-	2,677,929	2,677,929	-	-	-	-	2,677,929
4.1.17. PL nº 2.208, de 2011 - UFCA	1,211	484	2,795,038	8,604,584	-	2,795,038	2,795,038	-	-	-	-	2,795,038
4.1.18. PL nº 4.370, de 2012 - Efetivos do Exército	29,358	75	5,183,100	5,314,671	-	5,183,100	5,183,100	-	-	-	-	5,183,100

4.1.19. PL nº 4.369, de 2012 - DCTA/MD e ITA/MD	1.023	60	5.853.053	10.258.908		5.461.041	392.012	392.012	5.853.053	
4.1.20. PL nº 4.367, de 2012 - DPU/MJ	789	40	726.796	8.919.172		689.462	37.334	37.334	726.796	
4.1.21. PL nº 4.368, de 2012 - Docentes MEC	1.726	-	-	-		-	-	-	-	
4.1.22. PL nº 4.365, de 2012 - Diversos	4.981	-	-	-		-	-	-	-	
4.1.23. PL nº 4.366, de 2012 - Polícia Civil do DF	3.029	-	-	-		-	-	-	-	
4.1.24. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC	550	-	-	-		-	-	-	-	
4.2. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2)	2.429	5.946	100.000.182	353.114.744		-	-	-	-	
4.2.1. Cargos e funções vagos	-	3.517	80.791.715	200.959.826		-	-	-	-	
4.2.2. PL nº 2.205, de 2011 - Diversos	842	842	10.173.965	41.485.237		-	-	-	-	
4.2.3. PL nº 4.365, de 2012 - Diversos	1.587	1.587	9.034.502	110.669.681		-	-	-	-	
<b>TOTAL DO ITEM I</b>	<b>61.907</b>	<b>60.396</b>	<b>3.054.231.472</b>	<b>5.175.279.550</b>	<b>2.524.460.029</b>	<b>97.921.116</b>	<b>324.419.343</b>	<b>7.436.6984</b>	<b>331.850.327</b>	<b>2.954.231.472</b>
<b>TOTAL DO ITEM I (Exceto Substituição de Terceirizados)</b>	<b>59.478</b>	<b>54.940</b>	<b>2.954.231.472</b>	<b>4.822.114.806</b>	<b>2.524.460.029</b>	<b>97.921.116</b>	<b>324.419.343</b>	<b>7.436.6984</b>	<b>331.850.327</b>	<b>2.954.231.472</b>

II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARRERAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM NÍVEL DE AÇÃO/LOCALIZADOR (5)						TOTAL
	EM 2013	ANUALIZADA (3)	0C04.0001 - Primária Pessoal Ativo e Ações do Órgão 7590	0Z00.6499 - Primárias Reservas de Contingência	Subtotal Despesas Primárias	00BF.0001 - Financeira	0Z00.6499 - Financeira	Subtotal Despesas Financeiras	
<b>1. Poder Legislativo</b>	<b>311.316.884</b>	<b>121.700.068</b>	-	284.728.403	284.728.403	-	26.588.481	26.588.481	311.316.884
1.1. Câmara dos Deputados	121.700.068	121.700.068	-	110.900.000	110.900.000	-	10.800.063	10.800.068	121.700.068
1.1.1. PL nº 2.167, de 2011 (Substitutivo) - Altera o Plano de Carreiras dos Servidores da Câmara dos Deputados	99.530.068	99.530.068	-	91.958.000	91.958.000	-	7.572.068	7.572.068	99.530.068
1.1.2. PRC nº 87, de 2011 - Reenquadramento de Níveis remuneratórios	22.170.000	22.170.000	-	18.942.000	18.942.000	-	3.228.000	3.228.000	22.170.000
<b>1.2. Senado Federal</b>	<b>132.000.000</b>	<b>132.000.000</b>	-	121.878.240	121.878.240	-	10.121.760	10.121.760	132.000.000
1.2.1. PLS nº 326, de 2012 - Reajusta as Tabelas de Vencimento Básico dos Servidores do Senado Federal	132.000.000	132.000.000	-	121.878.240	121.878.240	-	10.121.760	10.121.760	132.000.000
1.3. Tribunal de Contas da União	57.616.816	57.616.816	-	51.950.163	51.950.163	-	5.666.653	5.666.653	57.616.816
1.3.1. PL nº 1863, DE 2011 - Alteração da estrutura do Plano de Carreiras dos Servidores do Tribunal de Contas da União	57.616.816	57.616.816	-	51.950.163	51.950.163	-	5.666.653	5.666.653	57.616.816
<b>2. Poder Judiciário</b>	<b>1.097.622.553</b>	<b>1.097.622.553</b>	-	964.017.898	964.017.898	-	133.604.655	133.604.655	1.097.622.553
2.1. PL nº 7.749-B, de 2010 - Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal.	166.596.493	166.596.493	-	144.862.929	144.862.929	-	21.733.564	21.733.564	166.596.493
2.2. PL nº 4.363-B, de 2012 - Altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração	931.026.060	931.026.060	-	819.154.969	819.154.969	-	111.871.091	111.871.091	931.026.060
<b>3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>143.007.702</b>	<b>143.007.702</b>	-	122.869.999	122.869.999	-	20.137.703	20.137.703	143.007.702
3.1. PL nº 7.753-B, de 2010 - Dispõe sobre o subsídio do Procurador Geral da República, referido no inciso XI do art. 37 e no § 4º do art. 39, combinados com o § 2º do art. 127 e a alínea c do inciso I do § 5º do art. 128, todos da Constituição Federal.	62.316.347	62.316.347	-	54.043.843	54.043.843	-	8.272.504	8.272.504	62.316.347
3.2. PL nº 4.362-B, de 2012 - Altera a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração	80.691.355	80.691.355	-	68.826.156	68.826.156	-	11.865.199	11.865.199	80.691.355
<b>4. Poder Executivo</b>	<b>10.818.285.165</b>	<b>11.277.280.229</b>	<b>393.388.816</b>	<b>9.541.005.634</b>	<b>9.934.394.450</b>	<b>49.695.539</b>	<b>834.195.176</b>	<b>883.890.715</b>	<b>10.818.285.165</b>
4.1. Regulamentação de Gratificações de Qualificação	275.584.355	275.584.355	225.888.816	-	225.888.816	49.695.539	-	49.695.539	275.584.355
4.2. PL nº 4.368, de 2012 - Planos e Carreiras/MEC	2.574.240.556	3.003.668.097	-	2.266.703.618	2.266.703.618	-	307.536.938	307.536.938	2.574.240.556
4.3. PL nº 4.369, de 2012 - Diversos	6.270.217.612	6.270.217.612	-	5.879.437.224	5.879.437.224	-	390.780.388	390.780.388	6.270.217.612
4.4. PL nº 4.371, de 2012 - Diversos	624.890.227	624.890.227	-	568.485.099	568.485.099	-	56.405.128	56.405.128	624.890.227
4.5. PL nº 4.372, de 2012 - Enquadramento de cargos no Plano de Carreiras e Cargos do INSAES/MEC	4.584.466	4.584.466	-	3.757.759	3.757.759	-	826.707	826.707	4.584.466



4.6. PL relativo ao reajuste das Carreiras de Auditoria da Receita Federal do Brasil e Auditoria-Fiscal do Trabalho e do BACEN; Plano de Carreiras e Cargos da Susep e da CVM; Carreira de Analista de Infraestrutura e cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior; Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário; Bombeiros e Policiais Militares dos Ex-Territórios Federais; Carreira Policial Civil dos Extintos Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima; e cargos de Médico do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário	901.267.949	901.267.949	-	822.621.934	78.646.015	901.267.949	167.500.000
4.7. PL relativo ao reajuste da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal e da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 11.361, de 19 de outubro de 2006	167.500.000	197.067.519	167.500.000	-	-	-	167.500.000
<b>TOTAL DO ITEM II</b>	12.370.232.304	12.329.227.364	393.388.816	10.912.621.934	1.014.526.015	12.370.232.304	12.370.232.304
<b>TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)</b>	15.424.463.958	18.004.456.914	2.917.848.845	11.010.543.050	374.108.882	13.928.591.895	15.324.463.776
<b>TOTAL GERAL (Exceto Substituição de Terceirizados)</b>	15.324.463.776	17.651.342.170	2.917.848.845	11.010.543.050	374.108.882	13.928.591.895	15.324.463.776

(1) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do TRT ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(2) Os recursos orçamentários para o provimento de cargos efetivos mediante a substituição de pessoal terceirizado serão oriundos de remanejamento de "Outras Despesas Correntes" para "Pessoal e Encargos Sociais", não implicando em acréscimo de despesas.

(3) Considerou-se o total de cada órgão orçamentário para fins de cumprimento do § 6º do art. 76, da LDO-2013, relativo ao impacto orçamentário-financeiro anualizado.

(4) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2012, cujas despesas compunham a base de projeção para a definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2013, não gerando, assim, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que impliquem em pagamento de pensões, por se tratar de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.



(5) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Custo:

Órgão/Unidade/Esfera/Funcional Programática/Ação/Localizador de Custo		Valor
<b>004.0001 - Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo/Nacional</b>		<b>2.750.348.845</b>
01101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Câmara dos Deputados		48.408.975
02101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Senado Federal		32.631.752
03101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Contas da União		9.169.351
10101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Supremo Tribunal Federal		4.186.321
11101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Superior Tribunal de Justiça		3.439.904
12101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau		86.096.172
13101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Justiça Militar da União		1.534.430
14101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal Superior Eleitoral		30.695.604
15126.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		124.330.709
16101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal		33.080.649
17101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Conselho Nacional de Justiça		2.637.301
34101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério Público Federal		101.552.757
47101.10.28.846.0909.0C04.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		2.272.584.920
<b>00H7.0001 - Contribuição da União para o Custeio do RPPS decorrente de Provisão de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remuneração/Nacional</b>		<b>374.108.882</b>
01101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Câmara dos Deputados		2.248.467
02101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Senado Federal		1.120.032
03101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Contas da União		560.017
10101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Supremo Tribunal Federal		294.942
11101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Superior Tribunal de Justiça		375.211
12101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Federal de Primeiro Grau		6.062.510
13101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Justiça Militar da União		89.603
14101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal Superior Eleitoral		3.964.918
15126.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		9.065.848
16101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal		1.185.369
17101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Conselho Nacional de Justiça		369.611
34101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério Público Federal		9.765.706
47101.10.28.846.0909.00H7.0001 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão		339.006.648
<b>0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição</b>		<b>12.032.506.049</b>
90000.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição (Despesa Primária)		11.010.543.050
90000.10.99.999.0999.0Z00.6499 - Reserva de Contingência/Recursos para o Atendimento do Art. 169, § 1º, Inciso II da Constituição (Despesa Financeira)		1.021.962.999
<b>73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF</b>		<b>167.500.000</b>
73901.28.845.0903.0032.0053 - Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		23.074.127
73901.28.845.0903.0036.0053 - Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal		52.902.434
73901.28.845.0903.0037.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal		34.991.404
73901.28.845.0903.0041.0053 - Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal		21.708.596
73901.28.845.0903.00F1.0053 - Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal		22.695.258
73901.28.845.0903.00F2.0053 - Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		12.128.181
<b>Total Geral em 2013</b>		<b>15.324.463.776</b>
<b>Despesas Primárias</b>		<b>13.928.591.895</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		<b>1.396.071.881</b>

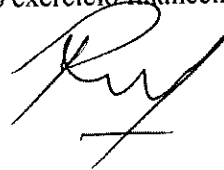
ANEXO I AO ADEUDO / ERRATA 01

VOL / PG	CORREÇÃO	UO (Cod)	UO	Funcional	Seq	Titulo + Subtítulo	ESF	OND	RP	MA	IU	FTE	SUBSTITUTIVO	JUSTIFICATIVA
IV / 646	ONDE SE LÉ	47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	28.846.0909.08UQ.0001	002958	QUADRO EM EXTINÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES ORIUNDOS DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA E DO ESTADO DE RONDÔNIA (LEI Nº 12.248, DE 2010) - NACIONAL	1	1	1	90	0	100	300.000.000	
						QUADRO EM EXTINÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES ORIUNDOS DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA E DO ESTADO DE RONDÔNIA (LEI Nº 12.248, DE 2010) - NACIONAL	1	1	1	90	0	100	100.000.000	
	LEIA-SE	47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	28.846.0909.09IZ.0001	002959	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE INGRESSOS DE EMPREGADOS, DE PLANOS DE CARGOS E EMPREGOS, DE ACORDOS COLETIVOS/DISSÍDIOS, DE PLANOS DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO E DE ANISTIADOS DE QUE TRATA A LEI Nº 8.878/94 - EMPRESAS ESTATAIS - NACIONAL	1	1	1	90	0	100	1.348.841.676	
IV / 646	ONDE SE LÉ	47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	28.846.0909.09IZ.0001	002959	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE INGRESSOS DE EMPREGADOS, DE PLANOS DE CARGOS E EMPREGOS, DE ACORDOS COLETIVOS/DISSÍDIOS, DE PLANOS DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO E DE ANISTIADOS DE QUE TRATA A LEI Nº 8.878/94 - EMPRESAS ESTATAIS - NACIONAL	1	1	1	90	0	100	1.048.841.676	ATENDIMENTO AOS OFÍCIOS DE NºS 377/2012-MP, E 378/2012-MP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, A FIM DE POSSIBILITAR O REAJUSTE DE DIVERSOS CARGOS E CARRERAS, CUJA NEGOCIAÇÃO OCORREU APOS O ENVIO DO PLOA/2013
						PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NACIONAL	1	1	1	90	0	100	3.785.564.804	
	LEIA-SE	47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04.122.2125.20TP.0001	002976	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - NACIONAL	1	1	1	90	0	100	3.462.942.870	
IV / 647	ONDE SE LÉ	47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	04.122.2125.09HB.0001	002984	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NACIONAL	1	1	0	91	0	100	2.053.540.221	
						CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - NACIONAL	1	1	0	91	0	100	1.974.894.206	
	LEIA-SE	47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	99.999.0999.0Z00.6499	004517	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FINANCEIRA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO ART. 169, § 1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	1	1	0	91	0	100	943.316.984	
IV / 845	ONDE SE LÉ	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.0999.0Z00.6499	004517	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO ART. 169, § 1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	1	1	1	90	0	100	10.187.921.116	
						RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO ART. 169, § 1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	1	1	0	91	0	100	1.021.962.999	
	LEIA-SE	90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.0999.0Z00.6499	004517	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO ART. 169, § 1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	1	1	1	90	0	100	11.010.543.050	
						RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PARA ATENDIMENTO DO ART. 169, § 1º, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	1	1	1	90	0	100		

**ADENDO/ERRATA (Congresso Nacional)**

**AO PARECER FINAL DA CMO  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013  
PL nº 24/2012 – PLOA 2013**

(Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013)

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, likely representing the name of the author or signatory.

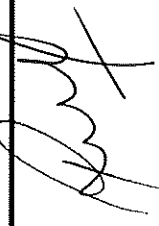
**ANEXO II**

**CONGRESSO NACIONAL**  
**Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013**

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	50020001	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F 100 4 40 2	2	41.000.000	205.781.273	246.781.273	
Leia-se	50020001	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.5450.0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F 100 4 40 2	2	41.000.000	185.022.000	226.022.000	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais) <td>VALOR FINAL <td>* Justificativa</td> </td>	VALOR FINAL <td>* Justificativa</td>	* Justificativa
Onde se lê	50230003	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	F 100 3 40 2	2	60.000.000	220.782.258	280.782.258	
Leia-se	50230003	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	F 100 3 40 2	2	60.000.000	220.021.206	280.021.206	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
							80.000.000	220.021.206	300.021.206	



**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

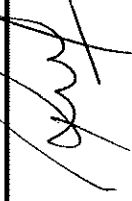
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F G M R				APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
					S	N	A	P				
Onde se lê	50250002	01101 - Câmara dos Deputados	01.301.0553.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	100	3	90	1	8.800.000	0	8.800.000
										8.800.000	0	8.800.000

Leia-se	50250002	01101 - Câmara dos Deputados	01.301.0553.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	100	3	90	1	8.800.000	5.000.000	13.800.000	A	Decisão do Relator para mais recursos
										8.800.000	5.000.000	13.800.000		

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F G M R				APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
					S	N	A	P				
Onde se lê	50250003	01101 - Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.0001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Nacional	F	100	4	90	2	6.000.000	0	6.000.000
										4.000.000	0	4.000.000
										10.000.000	0	10.000.000

Leia-se	50250003	01101 - Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.0001	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Nacional	F	100	4	90	2	6.000.000	2.000.000	8.000.000	A	Decisão do Relator para mais recursos
										4.000.000	3.000.000	7.000.000	A	
										10.000.000	5.000.000	15.000.000		



**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N F	M A T	R P D	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Lei-se	60030002	30101 - Ministério da Justiça	06.183.2070.14LG.0001	Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos - Nacional	F 100	4 3 100	90 3 90	2 2	1.000.000	0	1.000.000	
Lei-se	60030002	30101 - Ministério da Justiça	06.183.2070.14LG.0001	Implementação de Solução Integrada dos Sistemas de Inteligência, de Gestão da Informação e de Telecomunicações para Grandes Eventos - Nacional	F 100	4 3 100	90 3 90	2 2	1.000.000	10.000.000	11.000.000	Decisão do Relator para mais recursos
									2.000.000	30.000.000	32.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N F	M A T	R P D	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Lei-se	60050001	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	23.691.2047.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Nacional	F 100	3 90 2			8.000.000	10.000.000	18.000.000	
Lei-se	60050001	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	23.691.2047.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas - Nacional	F 100	3 90 2			8.000.000	30.000.000	38.000.000	Decisão do Relator-Geral por mais recursos
									8.000.000	30.000.000	38.000.000	

**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	60090001	65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional	F 100	4 30 2		5.000.000	12.500.000	17.500.000	
					100	3 90 2		5.000.000	12.500.000	17.500.000	
								<b>10.000.000</b>	<b>25.000.000</b>	<b>35.000.000</b>	

Leia-se	60090001	65101 - Secretaria de Políticas para as Mulheres	14.422.2016.210B.0001	Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional	F 100	4 30 2		5.000.000	27.500.000	32.500.000	A Decisão do Relator para
					100	3 90 2		5.000.000	12.500.000	17.500.000	- mais recursos
								<b>10.000.000</b>	<b>40.000.000</b>	<b>50.000.000</b>	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	60110003	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F 100	4 40 2		7.000.000	265.781.273	272.781.273	
					100	3 90 2		1.000.000	0	1.000.000	
								<b>8.000.000</b>	<b>265.781.273</b>	<b>273.781.273</b>	

Leia-se	60110003	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F 100	4 40 2		7.000.000	180.000.000	187.000.000	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
					100	3 90 2		1.000.000	0	1.000.000	-
								<b>8.000.000</b>	<b>180.000.000</b>	<b>188.000.000</b>	





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013**

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

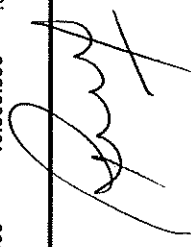
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N D	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	60120003	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0001	Apio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional	F	100	4	40	2	12.000.000	0	12.000.000
						100	3	40	2	5.000.000	0	5.000.000
										17.000.000	0	17.000.000

Leia-se	60120003	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0001	Apio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Nacional	F	100	4	40	2	12.000.000	30.000.000	42.000.000 A	Decisão do Relator para mais recursos
						100	3	40	2	5.000.000	0	5.000.000 -	
										17.000.000	30.000.000	47.000.000	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N D	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71030005	53101 - Ministério da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.1807	Apio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Murici - AL	F	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000
										5.000.000	0	5.000.000

Leia-se	71030005	53101 - Ministério da Integração Nacional	15.244.2029.7K66.1807	Apio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Murici - AL	F	100	4	40	2	5.000.000	5.000.000	10.000.000 A	Decisão do Relator-Geral para mais recursos
										5.000.000	5.000.000	10.000.000	

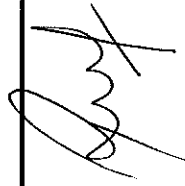


**CONGRESSO NACIONAL**  
**Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013**

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
Onde se lê	71040003	52101 - Ministério da Defesa	05.244.2058.1211.7016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Implementação da Construção e Equipamento da Maternidade na Zona Norte da Cidade de Manaus - Manaus - AM	F	100	4	40	2	5.000.000	0	5.000.000	
									5.000.000	0	5.000.000		
Leia-se	71040003	52101 - Ministério da Defesa	05.244.2058.1211.7016	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Implementação da Construção e Equipamento da Maternidade na Zona Norte da Cidade de Manaus - Manaus - AM	F	100	4	40	2	5.000.000	5.000.000	10.000.000	Decisão do Relator para mais recursos
									5.000.000	5.000.000	10.000.000		



**CONGRESSO NACIONAL**

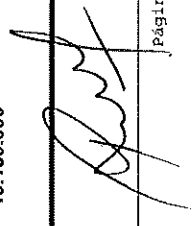
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P F T D	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71040007	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2030.20RP.7090	Infraestrutura para a Educação Básica - Construção, Reforma e Adequação de Escolas de Tempo Integral com Utilização de Tecnologias Educacionais - No Município de Manaus - AM	F 100 4 40 2	2	3.400.000	0	3.400.000	
Leia-se	71040007	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2030.20RP.7090	Infraestrutura para a Educação Básica - Construção, Reforma e Adequação de Escolas de Tempo Integral com Utilização de Tecnologias Educacionais - No Município de Manaus - AM	F 100 4 40 2	2	3.400.000	10.000.000	13.400.000	Decisão do Relator para mais recursos
							3.400.000	10.000.000	13.400.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P F T D	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71040012	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.0211	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Manaus - AM	F 100 4 40 2	2	9.150.000	0	9.150.000	
Leia-se	71040012	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.0211	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Manaus - AM	F 100 4 40 2	2	9.150.000	10.000.000	19.150.000	Decisão do Relator para mais recursos
							9.150.000	10.000.000	19.150.000	



**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

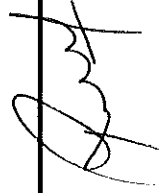
**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N T	M A D	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71040013	53101 - Ministério da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0211	Obras de Macro drenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - No Município de Manaus - AM	F	100	4 40 2	2	35.000.000	0	35.000.000	
Leia-se	71040013	53101 - Ministério da Integração Nacional	15.451.2040.127A.0211	Obras de Macro drenagem e Controle de Erosão Marinha e Fluvial - No Município de Manaus - AM	F	100	4 40 2	2	35.000.000	15.000.000	50.000.000	A Decisão do Relator para mais recursos

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N T	M A D	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71060003	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7026	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado da Bahia	F	100	4 30 2	2	19.806.154	20.000.000	39.806.154	
Leia-se	71060003	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.7026	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - Aquisição de Patrulha Mecanizada - No Estado da Bahia	F	100	4 30 2	2	19.806.154	30.000.000	49.806.154	A Decisão do Relator para mais recursos



**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F G M R			APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa		
					S	N	A					P	
Onde se lê	71060007	66101 - Secretaria de Portos	26.784.2074.7U09.0029	Ampliação do Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia	F	100	4	30	2	10.000.000	30.000.000	40.000.000	
										10.000.000	30.000.000	40.000.000	
Leia-se	71060007	66101 - Secretaria de Portos	26.784.2074.7U09.0029	Ampliação do Porto de Aratu (BA) - No Estado da Bahia	F	100	4	30	2	10.000.000	35.000.000	45.000.000	Decisão do Relator para mais recursos
										10.000.000	35.000.000	45.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E	F	G	M	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71060007	34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	03.122.0581.13C2.0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião em Brasília - DF - No Distrito Federal	F	100	4	90	2	5.000.000	1.000.000	6.000.000	
										5.000.000	1.000.000	6.000.000	
Leia-se	71060007	34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	03.122.0581.13C2.0053	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de São Sebastião em Brasília - DF - No Distrito Federal	F	100	4	90	2	5.000.000	11.000.000	16.000.000	Decisão do Relator para mais recursos
										5.000.000	11.000.000	16.000.000	



**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S F	G N T	M A D	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71090002	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7102	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos e Mecanização para Produção Agrícola - No Estado do Espírito Santo	F 100	4 4 30 2		9.926.287	9.926.287	561.738	10.488.025	
								9.926.287	9.926.287	561.738	10.488.025	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S F	G N T	M A D	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Leia-se	71090002	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7102	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos e Mecanização para Produção Agrícola - No Estado do Espírito Santo	F 100	4 4 30 2		9.926.287	9.926.287	10.561.738	20.488.025	Decisão do Relator para acréscimo de recursos
								9.926.287	9.926.287	10.561.738	20.488.025	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S F	G N T	M A D	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71090018	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.7100	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Urbanização da Orla de Serra - No Estado do Espírito Santo	F 100	4 40 2		8.900.000	8.900.000	7.100.000	16.000.000	
								8.900.000	8.900.000	7.100.000	16.000.000	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S F	G N T	M A D	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Leia-se	71090018	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.7100	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Urbanização da Orla de Serra - No Estado do Espírito Santo	F 100	4 40 2		8.900.000	8.900.000	17.100.000	26.000.000	Decisão do Relator para acréscimo de recursos
								8.900.000	8.900.000	17.100.000	26.000.000	



**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P F T D	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71100004	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.7078	Apio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Contorno Viário de Interesse Urbano no Setor Noroeste de Goiânia - GO	F 100 4 30 2		2	36.000.000	0	36.000.000	
Leia-se	71100004	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.7078	Apio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Contorno Viário de Interesse Urbano no Setor Noroeste de Goiânia - GO	F 100 4 30 2		2	36.000.000	19.000.000	55.000.000	A Decisão do Relator para mais recursos
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P F T D	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71100016	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.5450.7086	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Centro de Excelência - No Município de Goiânia - GO	F 100 4 30 2		2	7.200.000	15.000.000	22.200.000	
Leia-se	71100016	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.5450.7086	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Centro de Excelência - No Município de Goiânia - GO	F 100 4 30 2		2	7.200.000	23.000.000	30.200.000	A Decisão do Relator para mais recursos



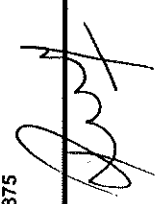
**CONGRESSO NACIONAL**  
**Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013**

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F G M R				APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR	* Justificativa	
					S	N	A	P					Rel. Setorial
					F	100	4	30	2				
Onde se lê	71100017	53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	19.691.2029.8902.7022	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Implantação da Linha Verde - No Estado de Goiás	F	100	4	30	2	25.000.000	8.000.000	33.000.000	
										25.000.000	8.000.000	33.000.000	
Leia-se	71100017	53207 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	19.691.2029.8902.7022	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Implantação da Linha Verde - No Estado de Goiás	F	100	4	30	2	25.000.000	15.000.000	40.000.000	
										25.000.000	15.000.000	40.000.000	
Decisão do Relator para mais recursos													
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E	F	G	M	R	APROVADO	ADEQUAÇÃO	VALOR	* Justificativa
					S	N	A	P		Rel. Setorial	Rel. Geral	FINAL	
					F	T	D			(incl. adendos setoriais)			
Onde se lê	71110002	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7002	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão	F	100	4	30	2	18.561.875	0	18.561.875	
										18.561.875	0	18.561.875	
Leia-se	71110002	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.7002	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Maranhão	F	100	4	30	2	18.561.875	19.000.000	37.561.875	
										18.561.875	19.000.000	37.561.875	
Remanejamento de valor entre emendas													





**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F T D	G M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71110004	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2029.20N7.7000	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Aquisição de equipamentos - No Estado do Maranhão	F 100	4 90	2	2	25.000.000	20.000.000	45.000.000	
Leia-se	71110004	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.244.2029.20N7.7000	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria - Aquisição de equipamentos - No Estado do Maranhão	F 100	4 90	2	2	25.000.000	15.000.000	40.000.000	Remanejamento de valor entre emendas
									25.000.000	15.000.000	40.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F T D	G M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71110005	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2030.20RP.0711	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santa Inês - MA	F 100	4 40	2	2	10.300.000	14.700.000	25.000.000	
Leia-se	71110005	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2030.20RP.0711	Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Santa Inês - MA	F 100	4 40	2	2	10.300.000	9.700.000	20.000.000	Remanejamento de valor entre emendas
									10.300.000	14.700.000	25.000.000	
									10.300.000	9.700.000	20.000.000	

CONGRESSO NACIONAL  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S F	N	M	R	A	P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71110006	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2068.10GD.0667	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Miranda do Norte - MA	S	151	4	40	2		13.000.000	20.000.000	33.000.000	
											13.000.000	20.000.000	33.000.000	
Leia-se	71110006	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2068.10GD.0667	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de Miranda do Norte - MA	S	151	4	40	2		13.000.000	17.000.000	30.000.000	A Remanejamento de valor entre emendas
											13.000.000	17.000.000	30.000.000	

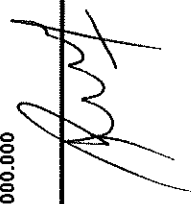


**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F N T	G M A P	R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
Onde se lê	71110008	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.7104	Apelo a Projetos de Infraestrutura Turística - Revitalização da Orla Fluvial do Rio Mearim - Bacabal - MA	F	100	4	40	2	14.450.000	0	14.450.000	
Leia-se	71110008	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.7104	Apelo a Projetos de Infraestrutura Turística - Revitalização da Orla Fluvial do Rio Mearim - Bacabal - MA	F	100	4	40	2	14.450.000	15.000.000	29.450.000	A Decisão do Relator para mais recursos
									14.450.000	15.000.000	29.450.000		
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F <td>F N T <td>G M A P <td>R A P <td>APROVADO Rel. Setorial</td> <td>ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)</td> <td>VALOR FINAL</td> <td>* Justificativa</td> </td></td></td>	F N T <td>G M A P <td>R A P <td>APROVADO Rel. Setorial</td> <td>ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)</td> <td>VALOR FINAL</td> <td>* Justificativa</td> </td></td>	G M A P <td>R A P <td>APROVADO Rel. Setorial</td> <td>ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)</td> <td>VALOR FINAL</td> <td>* Justificativa</td> </td>	R A P <td>APROVADO Rel. Setorial</td> <td>ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)</td> <td>VALOR FINAL</td> <td>* Justificativa</td>	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
Onde se lê	71110010	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.7086	Apelo à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Cororotá - MA	F	100	4	40	2	33.000.000	0	33.000.000	
Leia-se	71110010	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.7086	Apelo à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Cororotá - MA	F	100	4	40	2	33.000.000	-3.000.000	30.000.000	A Remanejamento de valor entre emendas
									33.000.000	-3.000.000	30.000.000		



**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N				APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
					F	S	N	N				
Onde se lê	71110011	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.7088	Apio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Pinheiro - MA	100	4	30	2	33.000.000	10.000.000	43.000.000	
Leia-se	71110011	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.7088	Apio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Pinheiro - MA	F	100	4	30	2	7.000.000	40.000.000	A Remanejamento de valor entre emendas
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E	F	S	N	N	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	* Justificativa
Onde se lê	71120010	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	02.061.0571.4256.7000	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e de Rede de Dados e Voz - No Estado de Mato Grosso	F	100	4	90	2	10.000.000	16.608.000	
Leia-se	71120010	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	02.061.0571.4256.7000	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e de Rede de Dados e Voz - No Estado de Mato Grosso	F	100	4	90	2	10.000.000	24.608.000	A Decisão do Relator para mais recursos

**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P	G M R	APROVADO Ref. Setorial	ADEQUAÇÃO Ref. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
-----------	--------	----------------------	------------------------	------------------	-------------	-------	------------------------	--	-------------	-----------------

Onde se lê	71120011	26397 - Hospital Júlio Muller	12.302.2032.20RX.7010	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Construir e Equipar o Novo Prédio do Hospital Universitário Júlio Muller - No Estado do Mato Grosso	S	100 4 30 2	17.278.836	0	17.278.836	
------------	----------	-------------------------------	-----------------------	---	---	------------	------------	---	------------	--

							17.278.836	0	17.278.836	
--	--	--	--	--	--	--	------------	---	------------	--

Leia-se	71120011	26397 - Hospital Júlio Muller	12.302.2032.20RX.7010	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Construir e Equipar o Novo Prédio do Hospital Universitário Júlio Muller - No Estado do Mato Grosso	S	100 4 30 2	17.278.836	20.000.000	37.278.836	A Decisão do Relator para mais recursos
---------	----------	-------------------------------	-----------------------	---	---	------------	------------	------------	------------	---

							17.278.836	20.000.000	37.278.836	
--	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	--

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P	G M R	APROVADO Ref. Setorial	ADEQUAÇÃO Ref. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
-----------	--------	----------------------	------------------------	------------------	-------------	-------	------------------------	--	-------------	-----------------

Onde se lê	71130002	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.2030.0E53.0054	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100 4 30 2	6.600.000	4.589.395	11.189.395	
------------	----------	---	-----------------------	--	---	------------	-----------	-----------	------------	--

							6.600.000	6.600.000	6.600.000	
--	--	--	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------	--

							6.600.000	11.189.395	17.789.395	
--	--	--	--	--	--	--	-----------	------------	------------	--

Leia-se	71130002	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.2030.0E53.0054	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	100 4 30 2	6.600.000	-6.600.000	0	E Ajuste da modalidade de aplicação
---------	----------	---	-----------------------	--	---	------------	-----------	------------	---	-------------------------------------

**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
-----------	--------	----------------------	------------------------	------------------	-------------	-------	---	------------------------	--	-------------	-----------------

Onde se lê	71130011	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	22.661.2055.210E.7004	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Infraestrutura do Parque Industrial de Dourados - No Estado do Mato Grosso do Sul	F 100	4 30 2		8.900.000	8.889.395	17.789.395	
								8.900.000	8.889.395	17.789.395	

Leia-se	71130011	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	22.661.2055.210E.7004	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Infraestrutura do Parque Industrial de Dourados - No Estado do Mato Grosso do Sul	F 100	4 30 2		8.900.000	21.889.395	30.789.395	Decisão do Relator para mais recursos
								8.900.000	21.889.395	30.789.395	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
-----------	--------	----------------------	------------------------	------------------	-------------	-------	---	------------------------	--	-------------	-----------------

Onde se lê	71140001	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.2072.14TL.2762	Adequação de Linha férrea - no Município de Juiz de Fora - EF-040 - no Estado de Minas Gerais - No Município de Juiz de Fora - MG	F 100	4 90 2		15.000.000	0	15.000.000	
								15.000.000	0	15.000.000	

Leia-se	71140001	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.783.2072.14TL.2762	Adequação de Linha férrea - no Município de Juiz de Fora - EF-040 - no Estado de Minas Gerais - No Município de Juiz de Fora - MG	F 100	4 90 2		15.000.000	40.000.000	55.000.000	Acréscimo de Recursos por decisão da Relatoria Geral
								15.000.000	40.000.000	55.000.000	

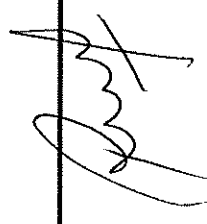
**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F N T	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
Onde se lê	71140006	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.11ZC.3165	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais - No Município de Uberaba - MG	F	100	4	90	3	7.520.000	0	7.520.000	
Leia-se	71140006	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.11ZC.3165	Adequação de Travessia Urbana - no Município de Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais - No Município de Uberaba - MG	F	100	4	90	3	7.520.000	20.000.000	27.520.000	- Acréscimo de Recursos por decisão da Relatoria Geral
									7.520.000	20.000.000	27.520.000		



CONGRESSO NACIONAL  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F T D	M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71140013	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.7M95.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F 100	4 90 2	150.000.000	0	150.000.000	-150.000.000	0	
					100	4 90 3	0		0	150.000.000	150.000.000	
									150.000.000	0	150.000.000	
Leia-se	71140013	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.7M95.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT-262 - Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F 100	4 90 2	150.000.000	0	150.000.000	-150.000.000	0	Redução de valor a pedido da Bancada para remanejamento entre emendas
					100	4 90 3	0		0	90.000.000	90.000.000	A
									150.000.000	-60.000.000	90.000.000	



CONGRESSO NACIONAL  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F N S			APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa		
					151	4	50					2	
Onde se lê	71140021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7480	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - Belo Horizonte - MG	S	151	4	50	2	30.000.000	0	30.000.000	
						100	4	50	2	0	10.000.000	10.000.000	
										30.000.000	10.000.000	40.000.000	
Leia-se	71140021	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7480	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Metropolitana de Belo Horizonte - no Estado de Minas Gerais	S	151	4	50	2	30.000.000	-30.000.000	0	A Alteração do descritor do substituto e de modalidade de aplicação
						100	4	40	2	0	10.000.000	10.000.000	
						151	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000	
										30.000.000	10.000.000	40.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F N S	100	4	90	2	80.000.000	6.953.031	86.953.031	* Justificativa
Onde se lê	71160005	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.7775.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 150 - km 216 - na BR-230 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	F	100	4	90	2	80.000.000	6.953.031	86.953.031	
Leia-se	71160005	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.7775.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 150 - km 216 - na BR-230 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba	F	100	4	90	2	80.000.000	12.453.031	92.453.031	A Decisão do Relator para mais recursos
										80.000.000	12.453.031	92.453.031	

**CONGRESSO NACIONAL**  
**Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013**

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

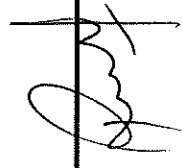
Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F N T	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	Justificativa *	
Onde se lê	71160009	53101 - Ministério da Integração Nacional	20.607.2013.10BC.1481	Implantação de Projetos de Irrigação - No Município de Piancó - PB	F	100	4	30	2	20.000.000	1.738.257	21.738.257	
									20.000.000	1.738.257	21.738.257		

Lei-se	71160009	53101 - Ministério da Integração Nacional	20.607.2013.10BC.1481	Implantação de Projetos de Irrigação - No Município de Piancó - PB	F	100	4	30	2	20.000.000	6.738.257	26.738.257	Decisão do Relator para mais recursos
									20.000.000	6.738.257	26.738.257		

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F N T	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	Justificativa *	
Onde se lê	71160011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.126.2025.20V8.7006	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital - Campina Grande - No Estado da Paraíba	F	100	4	40	2	6.300.000	7.390.606	13.690.606	
									5.000.000	3.047.651	8.047.651		
									11.300.000	10.438.257	21.738.257		

Lei-se	71160011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.126.2025.20V8.7006	Apoio a Projetos de Inclusão Digital - Fomento à Elaboração e à Implantação de Projetos Tecnológicos de Inclusão Digital - Campina Grande - No Estado da Paraíba	F	100	4	40	2	6.300.000	11.890.606	18.190.606	Decisão do Relator para mais recursos
									5.000.000	5.547.651	10.547.651		
									11.300.000	17.438.257	28.738.257		



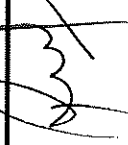
**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71160012	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	12.302.2032.20RX.7008	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Implantação do Centro de Terapia Celular na Universidade Federal da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB	S 100	4 90 2	2	6.000.000	7.390.606	13.390.606	
					100	3 90 2	2	4.000.000	4.347.651	8.347.651	
								<b>10.000.000</b>	<b>11.738.257</b>	<b>21.738.257</b>	
Leia-se	71160012	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	12.302.2032.20RX.7008	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - Implantação do Centro de Terapia Celular na Universidade Federal da Paraíba - No Município de João Pessoa - PB	S 100	4 90 2	2	6.000.000	10.390.606	16.390.606	A Decisão do Relator para mais recursos
					100	3 90 2	2	4.000.000	6.347.651	10.347.651	A
								<b>10.000.000</b>	<b>16.738.257</b>	<b>26.738.257</b>	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	S 151	4 30 2	2	12.000.000	0	12.000.000	
					100	4 30 2	2	0	18.645.831	18.645.831	
								<b>12.000.000</b>	<b>18.645.831</b>	<b>30.645.831</b>	
Leia-se	71180001	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	S 151	4 30 2	2	12.000.000	0	12.000.000	- Para atendimento da emenda 71180003
					100	4 30 2	2	0	18.305.831	18.305.831	A
								<b>12.000.000</b>	<b>18.305.831</b>	<b>30.305.831</b>	



**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F G M R				APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
					S	N	A	P					
Onde se lê	71180002	53101 - Ministério da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7012	Apelo a Obras Preventivas de Desastres - Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	F	100	4	30	2	25.000.000	5.645.831	30.645.831	
										25.000.000	5.645.831	30.645.831	
Leia-se	71180002	53101 - Ministério da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7012	Apelo a Obras Preventivas de Desastres - Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	F	100	4	30	2	25.000.000	5.305.831	30.305.831	A Para atendimento da emenda 71180003
										25.000.000	5.305.831	30.305.831	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E	F	G	M	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180003	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	14.422.2060.20R9.7008	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F	100	4	30	2	7.500.000	5.336.253	12.836.253	
										7.500.000	5.309.576	12.809.576	
										15.000.000	10.645.829	25.645.829	
Leia-se	71180003	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	14.422.2060.20R9.7008	Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F	100	4	30	2	7.500.000	7.546.253	15.046.253	A Remanejamento de recursos entre emendas da bancada
										7.500.000	7.519.576	15.019.576	A
										15.000.000	15.065.829	30.065.829	



\* Indicador de Adendo/Errata: A - Adendo; E - Errata; F - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração

**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

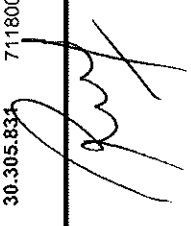
**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F G M R			APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
					S	N	A					P
Onde se lê	71180004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7458	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	S	151	4	30	2	20.000.000	0	20.000.000
					F	100	4	30	2	0	10.645.831	10.645.831
<hr/>												
Leia-se	71180004	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7458	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	S	151	4	30	2	20.000.000	0	20.000.000
					F	100	4	30	2	0	10.305.831	10.305.831

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F G M R			APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
					S	N	A					P
Onde se lê	71180005	68101 - Secretaria de Portos	26.784.2074.7787.0026	Construção de Cais no Porto de Suape - No Estado de Pernambuco	F	100	4	30	2	20.000.000	10.645.831	30.645.831
					F	20.000.000	10.645.831	30.645.831				

Leia-se	71180005	68101 - Secretaria de Portos	26.784.2074.7787.0026	Construção de Cais no Porto de Suape - No Estado de Pernambuco	F	100	4	30	2	20.000.000	10.305.831	30.305.831
					F	20.000.000	10.305.831	30.305.831				



\* Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; AE - Adendo/Errata; - - - Sem Alteração

**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

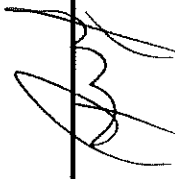
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P	R	APROVADO Ref. Setorial	ADEQUAÇÃO Ref. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - Recife - PE	S 151 4 40 2	2	12.000.000	0	12.000.000	
					100 4 40 2	2	0	18.645.831	18.645.831	
							12.000.000	18.645.831	30.645.831	

Leia-se	71180006	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Mulher - Recife - PE	S 151 4 40 2	2	12.000.000	0	12.000.000	- Para atendimento da emenda 71180003
					100 4 40 2	2	0	18.305.831	18.305.831	
							12.000.000	18.305.831	30.305.831	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P	R	APROVADO Ref. Setorial	ADEQUAÇÃO Ref. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180007	38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.7000	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - na região Metropolitana do recife - No Estado de Pernambuco	F 100 3 30 2	2	15.868.853	14.776.978	30.645.831	
							15.868.853	14.776.978	30.645.831	

Leia-se	71180007	38101 - Ministério do Trabalho e Emprego	11.366.2044.2A95.7000	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - na região Metropolitana do recife - No Estado de Pernambuco	F 100 3 30 2	2	15.868.853	14.436.978	30.305.831	Para atendimento da emenda 71180003
							15.868.853	14.436.978	30.305.831	



**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F N S F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	S 151	4 40 2	2	16.000.000	0	16.000.000	
					100	4 40 2	2	0	16.645.831	16.645.831	
								<b>16.000.000</b>	<b>16.645.831</b>	<b>32.645.831</b>	
Leia-se	71180008	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.1695	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Recife - PE	S 151	4 40 2	2	16.000.000	0	16.000.000	Decisão do Relator para mais recursos
					100	4 40 2	2	0	26.645.831	26.645.831	A
								<b>16.000.000</b>	<b>26.645.831</b>	<b>42.645.831</b>	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F N S F T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180009	53101 - Ministério da Integração Nacional	18.544.2051.1851.7018	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - 2ª Etapa do Sistema Aduor de Siriji - No Estado de Pernambuco	F 100	4 30 2	2	20.000.000	10.645.831	30.645.831	
								<b>20.000.000</b>	<b>10.645.831</b>	<b>30.645.831</b>	
Leia-se	71180009	53101 - Ministério da Integração Nacional	18.544.2051.1851.7018	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - 2ª Etapa do Sistema Aduor de Siriji - No Estado de Pernambuco	F 100	4 30 2	2	20.000.000	10.305.831	30.305.831	Para atendimento da emenda 71180003
								<b>20.000.000</b>	<b>10.305.831</b>	<b>30.305.831</b>	



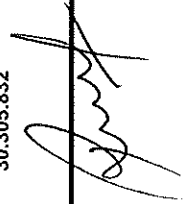
**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P			APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa		
					F	S	N					A	P
Onde se lê	71180010	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.5450.1695	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Recife - PE	F	100	4	30	2	10.000.000	20.645.831	30.645.831	
										10.000.000	20.645.831	30.645.831	
Leia-se	71180010	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.5450.1695	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Recife - PE	F	100	4	30	2	10.000.000	20.305.831	30.305.831	A Para atendimento da emenda 71180003
										10.000.000	20.305.831	30.305.831	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P					APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71180011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7006	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	S	151	4	30	2	19.000.000	0	19.000.000	
										0	11.645.832	11.645.832	
										19.000.000	11.645.832	30.645.832	
Leia-se	71180011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8933.7006	Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	S	151	4	30	2	19.000.000	0	19.000.000	Para atendimento da emenda 71180003
										0	11.305.832	11.305.832	
										19.000.000	11.305.832	30.305.832	





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013**

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

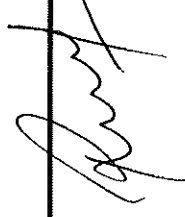
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F G M R			APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa		
					S	N	A					P	
Onde se lê	71180012	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.7108	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F	100	4	30	2	19.950.000	10.695.832	30.645.832	
										19.950.000	10.695.832	30.645.832	

Leia-se	71180012	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.7108	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F	100	4	30	2	19.950.000	10.355.832	30.305.832	A Para atendimento da emenda 71180003
										19.950.000	10.355.832	30.305.832	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F G M R			APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa		
					S	N	A					P	
Onde se lê	71180013	53101 - Ministério da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7012	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	F	100	4	30	2	25.000.000	5.645.832	30.645.832	
										25.000.000	5.645.832	30.645.832	

Leia-se	71180013	53101 - Ministério da Integração Nacional	06.182.2040.8348.7012	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Região Metropolitana de Recife - No Estado de Pernambuco	F	100	4	30	2	25.000.000	5.305.832	30.305.832	A Para atendimento da emenda 71180003
										25.000.000	5.305.832	30.305.832	



**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F			A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
					100	4	90					
Onde se lê	71180015	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.2027.5538.7002	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F	100	4	90	2	6.600.000	13.720.697	20.320.697
					F	100	3	90	2	3.400.000	6.925.134	10.325.134
										10.000.000	20.645.831	30.645.831
Leia-se	71180015	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.2027.5538.7002	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas - Na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F	100	4	90	2	6.600.000	13.550.697	20.150.697
					F	100	3	90	2	3.400.000	6.755.134	10.155.134
										10.000.000	20.305.831	30.305.831
Onde se lê	71180017	53101 - Ministério da Integração Nacional	19.691.2029.8902.7014	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F	100	4	30	2	16.000.000	8.584.501	24.584.501
					F	100	3	30	2	4.000.000	2.373.830	6.373.830
										20.000.000	10.958.331	30.958.331
Leia-se	71180017	53101 - Ministério da Integração Nacional	19.691.2029.8902.7014	Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - na Região Metropolitana do Recife - No Estado de Pernambuco	F	100	4	30	2	16.000.000	8.414.501	24.414.501
					F	100	3	30	2	4.000.000	2.203.830	6.203.830
										20.000.000	10.618.331	30.618.331

**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

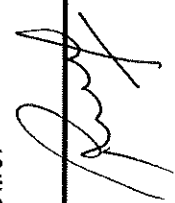
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F N T	G M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
Onde se lê	71190008	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2051.109H.7008	Construção de Barragens - Construção da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí	F	100	4	30	2	36.179.345	5.000.000	41.179.345	
									3.820.655	0	3.820.655		
									<b>40.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>45.000.000</b>		
Leia-se	71190008	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2051.109H.7008	Construção de Barragens - Construção da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí	F	100	4	30	2	36.179.345	-36.179.345	0	Remanejamen to entre emendas
									3.820.655	-3.820.655	0	0	A solicitado pela Bancada
									<b>40.000.000</b>	<b>-40.000.000</b>	<b>0</b>		
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F N T	G M A P	R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
Onde se lê	71190011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7478	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Complexo Materno Infantil - Teresina - PI	S	151	4	30	2	15.000.000	0	15.000.000	
									0	9.000.000	9.000.000		
									<b>15.000.000</b>	<b>9.000.000</b>	<b>24.000.000</b>		
Leia-se	71190011	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7478	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Complexo Materno Infantil - Teresina - PI	S	151	4	30	2	15.000.000	0	15.000.000	Decisão do Relator por mais recursos
									0	60.000.000	60.000.000	A	
									<b>15.000.000</b>	<b>60.000.000</b>	<b>75.000.000</b>	e remanejament o solicitado pela Bancada.	

**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F N S			APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	Justificativa *	
					F	N	S					
Onde se lê	71190012	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2051.1851.7020	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí	F 100	4	90	2	40.000.000	0	40.000.000	
Leia-se	71190012	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2051.1851.7020	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Piauí	F 100	4	90	2	40.000.000	-3.820.655	36.179.345	A Ajuste técnico nas fontes de recursos, sem alteração de valor
					115	4	90	2	0	3.820.655	3.820.655	
									40.000.000	0	40.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F N S			APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	Justificativa *	
					F	N	S					
Onde se lê	71200007	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	02.122.0570.7512.3341	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F 100	4	90	2	22.334.751	10.000.000	32.334.751	
									22.334.751	10.000.000	32.334.751	
Leia-se	71200007	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	02.122.0570.7512.3341	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F 100	4	90	2	22.334.751	13.000.000	35.334.751	A Decisão do Relator para mais recursos
									22.334.751	13.000.000	35.334.751	



CONGRESSO NACIONAL  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	Justificativa *	
Onde se lê	71200009	38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2071.2021.3302	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Itaboraí - RJ	S	151	3	40	2	15.868.853	0	15.868.853	
					100	3	40	2	0	200.000	200.000		
									15.868.853	200.000	16.068.853		
Lei-se	71200009	38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2071.2021.3302	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Município de Itaboraí - RJ	S	151	3	40	2	15.868.853	0	15.868.853	Decisão do Relator para mais recursos
					100	3	40	2	0	10.200.000	10.200.000	A	
									15.868.853	10.200.000	26.068.853		
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	Justificativa *	
Onde se lê	71210001	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.7106	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Natal - RN	F	100	4	40	2	40.000.000	0	40.000.000	
										40.000.000	0	40.000.000	
									40.000.000	0	40.000.000		
Lei-se	71210001	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2054.1D73.7106	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Natal - RN	F	100	4	40	2	40.000.000	-20.211.355	19.788.645	Cancelamento para ajuste de bancada
										40.000.000	-20.211.355	19.788.645	

**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	Justificativa *
Onde se lê	71210004	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	22.661.2055.210E.7006	Promoção do Desenvolvimento Industrial - na Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100	4 30 2		19.700.000	7.798.588	27.498.588	
Leia-se	71210004	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	22.661.2055.210E.7006	Promoção do Desenvolvimento Industrial - na Região Metropolitana de Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100	4 30 2		19.700.000	1.906.827	21.606.827	A Cancelamento para ajuste de bancada
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N T	G M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	Justificativa *
Onde se lê	71210005	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.572.2021.20V6.7008	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Fomento a Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos - Implantação do Parque Tecnológico Corporativo - Mossoró - RN	F 100	4 40 2		3.750.000	1.538.000	5.288.000	
					100	3 40 2		1.250.000	6.260.588	7.510.588	
								5.000.000	7.798.588	12.798.588	
Leia-se	71210005	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.572.2021.20V6.7008	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Fomento a Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos - Implantação do Parque Tecnológico Corporativo - Mossoró - RN	F 100	4 40 2		3.750.000	11.956.827	15.606.827	A Decisão do relator por mais recursos
					100	3 40 2		1.250.000	4.750.000	6.000.000	A
								5.000.000	16.606.827	21.606.827	

**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

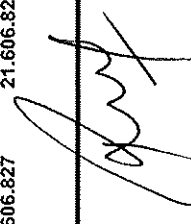
Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S F T	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
												100
Onde se lê	71210006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.2032.0048.7106	Apio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Campus da UERN - No Município de Apodi - RN	F	100	4	30	2	5.000.000	7.798.588	12.798.588
								5.000.000	7.798.588	12.798.588		

Leia-se	71210006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.2032.0048.7106	Apio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Campus da UERN - No Município de Apodi - RN	F	100	4	30	2	5.000.000	16.606.827	21.606.827 A	Decisão do Relator para mais recursos
								5.000.000	16.606.827	21.606.827			

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S F T	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
												100
Onde se lê	71210007	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.2030.0509.7026	Apio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Custeio, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	90	2	13.125.000	7.029.588	20.154.588
								1.875.000	769.000	2.644.000		
								15.000.000	7.798.588	22.798.588		

Leia-se	71210007	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.2030.0509.7026	Apio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Custeio, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	90	2	13.125.000	4.875.000	18.000.000 A	Ajuste de bancada
								1.875.000	1.731.827	3.606.827 A			
								15.000.000	6.606.827	21.606.827			



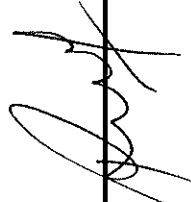
**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S F	N 100	M 4	R 30	P 2	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	Justificativa *
Onde se lê	71210008	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.2030.0E53.0024	Apelo ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	30	2	4.300.000	7.798.588	12.098.588	
										4.300.000	7.798.588	12.098.588	
Leia-se	71210008	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.847.2030.0E53.0024	Apelo ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	30	2	4.300.000	17.306.827	21.606.827	Ajuste de bancada
										4.300.000	17.306.827	21.606.827	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S F	N 100	M 4	R 30	P 2	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	Justificativa *
Onde se lê	71210009	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.7000	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Aquisição de Equipamentos na Região do Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	90	2	14.904.391	7.798.588	22.702.979	
										14.904.391	7.798.588	22.702.979	
Leia-se	71210009	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.7000	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar - Aquisição de Equipamentos na Região do Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	90	2	14.904.391	6.702.436	21.606.827	Cancelamento para ajuste de bancada
										14.904.391	6.702.436	21.606.827	





**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00


Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F G M R			APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa		
					S	N	A					P	
Onde se lê	71210010	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.2032.8282.7058	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	90	2	15.000.000	7.798.588	22.798.588	
										<b>15.000.000</b>	<b>7.798.588</b>	<b>22.798.588</b>	
Leia-se	71210010	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.2032.8282.7058	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Natal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	90	2	15.000.000	6.606.827	21.606.827	A Cancelamento para ajuste de bancada
										<b>15.000.000</b>	<b>6.606.827</b>	<b>21.606.827</b>	
<b>Alteração Emenda Unidade Orçamentária Funcional Programática Título/Subtítulo E F G M R A P S N A P F T D</b>													
Onde se lê	71210011	62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.1261	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Mossoró - RN	F	100	4	90	2	10.000.000	7.798.588	17.798.588	
										<b>10.000.000</b>	<b>7.798.588</b>	<b>17.798.588</b>	
Leia-se	71210011	62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.2017.14UB.1261	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Mossoró - RN	F	100	4	90	2	10.000.000	11.606.827	21.606.827	A Cancelamento para ajuste de bancada
										<b>10.000.000</b>	<b>11.606.827</b>	<b>21.606.827</b>	

**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71210012	42101 - Ministério da Cultura	13.391.2027.20ZH.0024	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100	3 30 2		3.750.000	5.464.447	9.214.447	
					100	4 30 2		1.250.000	2.334.147	3.584.147	
								<b>5.000.000</b>	<b>7.798.594</b>	<b>12.798.594</b>	
Lei nº	71210012	42101 - Ministério da Cultura	13.391.2027.20ZH.0024	Preservação de Bens e Acervos Culturais - No Estado do Rio Grande do Norte	F 100	3 30 2		3.750.000	12.038.645	15.788.645	A Ajuste de bancada
					100	4 30 2		1.250.000	2.750.000	4.000.000	A
								<b>5.000.000</b>	<b>14.788.645</b>	<b>19.788.645</b>	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71210013	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.2032.8282.1181	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Angicos - RN	F 100	4 90 2		5.000.000	7.798.588	12.798.588	
								<b>5.000.000</b>	<b>7.798.588</b>	<b>12.798.588</b>	
Lei nº	71210013	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.2032.8282.1181	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Angicos - RN	F 100	4 90 2		5.000.000	5.000.000	10.000.000	A Cancelamento para ajuste de bancada
								<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>10.000.000</b>	



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013**

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00


Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P			APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	Justificativa *	
					F	S	N					A
Onde se lê	71210014	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.2032.8282.0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	90	2	4.375.000	0	4.375.000
					S					625.000	11.260.588	11.885.588
					N					5.000.000	11.260.588	16.260.588
Leia-se	71210014	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.2032.8282.0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	90	2	4.375.000	4.625.000	9.000.000 A
					S					625.000	5.375.000	6.000.000 A
					N					5.000.000	10.000.000	15.000.000
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P			APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	Justificativa *	
					F	S	N					A
Onde se lê	71210015	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.7110	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Revitalização da Orla Marítima - Extremoz - RN	F	100	4	40	2	9.700.000	7.798.588	17.498.588
					S					9.700.000	7.798.588	17.498.588
					N					9.700.000	11.906.827	21.606.827 A
Leia-se	71210015	54101 - Ministério do Turismo	23.695.2076.10V0.7110	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Revitalização da Orla Marítima - Extremoz - RN	F	100	4	40	2	9.700.000	11.906.827	21.606.827 A
					S					9.700.000	11.906.827	21.606.827
					N					9.700.000	11.906.827	21.606.827

**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estadais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F N S			APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	Justificativa *	
					F	S	N					
Onde se lê	71210016	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2030.20RF.0024	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	30	2	5.000.000	7.798.588	12.798.588
										5.000.000	7.798.588	12.798.588
Leia-se	71210016	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2030.20RF.0024	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	100	4	30	2	5.000.000	16.606.827	21.606.827
										5.000.000	16.606.827	21.606.827
												A Ajuste de bancada
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F N S			APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	Justificativa *	
					S	F	N					
Onde se lê	71210017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (Unidades de Saúde) - Natal - RN	S	151	4	50	2	21.000.000	0	21.000.000
										0	7.804.588	7.804.588
										21.000.000	7.804.588	28.804.588
Leia-se	71210017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7376	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Norte Riograndense Contra o Câncer (Unidades de Saúde) - Natal - RN	S	151	4	50	2	21.000.000	0	21.000.000
										0	606.827	606.827
										21.000.000	606.827	21.606.827
												A Cancelamento para ajuste de bancada



**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N			R P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
					F	S	N						
Onde se lê	71220002	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.7589.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Santa Maria - Irai (BR386/158) na BR-386 - No Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000	
											10.000.000	0	10.000.000
Leia-se	71220002	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.7144.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-158(A) (divisa SC/RS) - Entroncamento BR-116(B)/290 (Porto Alegre) - na BR-386 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	100	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000	Mudança de Ação
											10.000.000	0	10.000.000
Onde se lê	71230013	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.7794.0116	Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Porto Velho - km 706,9 - km 723,1 - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO	F	100	4	90	2	45.000.000	0	45.000.000	
											45.000.000	0	45.000.000
Leia-se	71230013	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.7794.0116	Adequação de Trecho Rodoviário - no Município de Porto Velho - km 706,9 - km 723,1 - na BR-364 - no Estado de Rondônia - No Município de Porto Velho - RO	F	100	4	90	2	45.000.000	10.000.000	55.000.000	Decisão do Relator para mais recursos
											45.000.000	10.000.000	55.000.000

**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estadais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F N S F T				APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
					100	4	90	2					
Onde se lê	71230014	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.2032.8282.7060	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação do Centro de Terapia Celular - No Estado de Rondônia	F	100	4	90	2	2.600.000	7.400.000	10.000.000	
						100	3	90	2	2.600.000	7.400.000	10.000.000	
										5.200.000	14.800.000	20.000.000	
Leia-se	71230014	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.2032.8282.7060	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Implantação do Centro de Terapia Celular - No Estado de Rondônia	F	100	4	90	2	2.600.000	9.900.000	12.500.000	A Decisão do Relator para mais recursos
						100	3	90	2	2.600.000	9.900.000	12.500.000	A
										5.200.000	19.800.000	25.000.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F N S F T	100	4	90	2	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71240002	26437 - Instituto Federal de Roraima	12.363.2031.20RL.7004	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Roraima	F	100	4	90	2	15.000.000	5.000.000	20.000.000	
										15.000.000	5.000.000	20.000.000	
Leia-se	71240002	26437 - Instituto Federal de Roraima	12.363.2031.20RL.7004	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Roraima	F	100	4	90	2	15.000.000	10.000.000	25.000.000	A Decisão do Relator para mais recursos
										15.000.000	10.000.000	25.000.000	

CONGRESSO NACIONAL  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

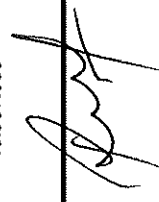
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F N T	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
Onde se lê	71240015	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.20VK.0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima	F	100	3	90	2	40.000.000	-40.000.000	0	
									0	60.000.000	60.000.000		
									40.000.000	20.000.000	60.000.000		
Leia-se	71240015	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.782.2075.20VK.0014	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - No Estado de Roraima	F	100	3	90	2	40.000.000	-40.000.000	0	Alteração de GND e decisão do Relator para mais recursos
									0	70.000.000	70.000.000	A	
									40.000.000	30.000.000	70.000.000		
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F N T	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
Onde se lê	71260009	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.572.2021.20V6.7010	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	30	2	5.000.000	3.651.080	8.651.080	
									5.000.000	3.651.080	8.651.080		
Leia-se	71260009	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	19.572.2021.20V6.7010	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	F	100	4	30	2	5.000.000	23.651.080	28.651.080	A Decisão do Relator para mais recursos
									5.000.000	23.651.080	28.651.080		

**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F G M R				APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
					S	N	A	P					
Onde se lê	71280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins	S	153	4	30	2	5.000.000	0	5.000.000	
					100	4	30	2	0	1.687.665		1.687.665	
									<b>5.000.000</b>	<b>1.687.665</b>		<b>6.687.665</b>	
Leia-se	71280003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7344	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Tocantins	S	153	4	30	2	5.000.000	0	5.000.000	- Adequação de recursos pelo Relator-Geral
					100	4	30	2	0	6.687.665		6.687.665	A
									<b>5.000.000</b>	<b>6.687.665</b>		<b>11.687.665</b>	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F G M R				APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
					S	N	A	P					
Onde se lê	71280005	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2030.20RF.7002	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica - Aquisição de Tablets - No Estado do Tocantins	F	100	4	30	2	4.300.000	1.687.665	5.987.665	
									<b>4.300.000</b>	<b>1.687.665</b>		<b>5.987.665</b>	
Leia-se	71280005	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.2030.20RF.7002	Tecnologia da Informação e Comunicação para a Educação Básica - Aquisição de Tablets - No Estado do Tocantins	F	100	4	30	2	4.300.000	6.687.665	10.987.665	A Adequação de recursos pelo Relator-Geral
									<b>4.300.000</b>	<b>6.687.665</b>		<b>10.987.665</b>	





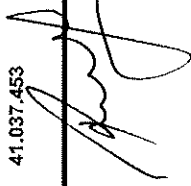
**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S F	N	G	M	R	A	P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	71280009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Municipal - Porto Nacional - TO	S	153	4	40	2	2	29.349.781	0	1.687.672	29.349.781	
					100	4	40	2	0	0	0	11.687.672	1.687.672		
											29.349.781	1.687.672	31.037.453		
Leia-se	71280009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.7346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Municipal - Porto Nacional - TO	S	153	4	40	2	2	29.349.781	0	11.687.672	29.349.781	Decisão do Relator para mais recursos
					100	4	40	2	0	0	0	11.687.672	11.687.672		A
											29.349.781	11.687.672	41.037.453		



**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.1 EMENDAS COLETIVAS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F G M R				APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
					S	N	A	P					
Onde se lê	71280011	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2068.10GE.7000	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos do Norte do Tocantins - No Estado do Tocantins	S	153	4	71	2	5.000.000	0	5.000.000	
						100	4	71	2	0	15.000.000	15.000.000	
								5.000.000		15.000.000		20.000.000	
Leia-se	71280011	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2068.10GE.7000	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos do Norte do Tocantins - No Estado do Tocantins	S	153	4	71	2	5.000.000	0	5.000.000	Decisão do Relator para mais recursos
						100	4	71	2	0	50.000.000	50.000.000	A
								5.000.000		50.000.000		55.000.000	



**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P	E F S N A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
-----------	--------	----------------------	------------------------	------------------	-------------	-------------	---	------------------------	--	-------------	-----------------

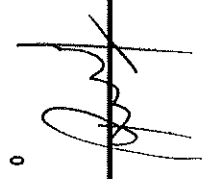
Onde se lê	81000244	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S 100 4 90 2	S 100 4 90 2	2	0	90.000.000	90.000.000	
								0	90.000.000	90.000.000	

Leia-se	81000244	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S 100 4 90 2	S 100 4 90 2	2	0	50.000.000	50.000.000	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
								0	50.000.000	50.000.000	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P	E F S N A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
-----------	--------	----------------------	------------------------	------------------	-------------	-------------	---	------------------------	--	-------------	-----------------

Onde se lê	81000268	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0001	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes - Nacional	F 100 4 90 3	F 100 4 90 3	3	0	30.000.000	30.000.000	
								0	30.000.000	30.000.000	

Leia-se	81000268	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.12NR.0001	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais para Municípios com até 50.000 Habitantes - Nacional	F 100 4 90 3	F 100 4 90 3	3	0	0	0	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
								0	0	0	



**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P	E F S N A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	81000416	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S 100	4 40 3	3	0	136.364.343	136.364.343	
								0	136.364.343	136.364.343	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P	E F S N A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Leia-se	81000416	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2068.7656.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais, Tradicionais e Especiais para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional	S 100	4 40 3	3	0	0	0	0 A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
								0	0	0	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P	E F S N A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	81000417	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	S 100	4 41 3	3	0	81.366.371	81.366.371	
								0	81.366.371	81.366.371	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P	E F S N A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Leia-se	81000417	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.12L5.0001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde - UBS - Nacional	S 100	4 41 3	3	0	30.000.000	30.000.000	0 A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
								0	30.000.000	30.000.000	

**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
-----------	--------	----------------------	------------------------	------------------	-------------	-------------	-------	------------------------	--	-------------	-----------------

Onde se lê	81000418	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20.609.2028.202W.0001	Promoção da Defesa Agropecuária - Nacional	F 100	4 30 2		0	13.690.000	13.690.000	
								0	13.690.000	13.690.000	

Leia-se	81000418	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20.609.2028.202W.0001	Promoção da Defesa Agropecuária - Nacional	F 100	4 30 2		0	0	0	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
								0	0	0	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F T	E F S N F T	R A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
-----------	--------	----------------------	------------------------	------------------	-------------	-------------	-------	------------------------	--	-------------	-----------------

Onde se lê	81000419	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S 100	4 40 3		0	68.445.000	68.445.000	
								0	68.445.000	68.445.000	

Leia-se	81000419	36211 - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2068.10GD.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S 100	4 40 3		0	0	0	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
								0	0	0	



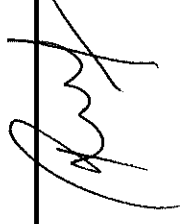
CONGRESSO NACIONAL  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)

Relatório 2.2.2 EMENDAS DE RELATOR APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	F N T	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	81000421	90000 - Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z01.6498	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal	F	100	9	99	0	379.051.314	379.051.314	
									0	379.051.314	379.051.314	

Leia-se	81000421	90000 - Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z01.6498	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal	F	100	9	99	0	189.525.657	189.525.657	A Cancelamento de recursos por decisão do Relator
									0	189.525.657	189.525.657	

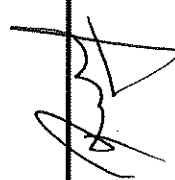


**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F				APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
					100	4	40	2					
Onde se lê	13710016	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7048	Fomento ao Setor Agropecuario - Aquisição de uma Motoniveladora - São Miguel do Anta - MG	F	100	4	40	2	400.000	0	400.000	
										400.000	0	400.000	
Leia-se	13710016	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.7048	Fomento ao Setor Agropecuario - Aquisição de Patrulhas Mecanizadas - São Miguel do Anta - MG	F	100	4	40	2	400.000	0	400.000 E Correção de Subtítulo	
										400.000	0	400.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N F	153	4	40	2	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	23750009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Municípios do Estado do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ	S	153	4	40	2	900.000	0	900.000	
										900.000	0	900.000	
Leia-se	23750009	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	153	4	40	2	900.000	0	900.000 E Ajuste do subtítulo	
										900.000	0	900.000	



**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F G M R			APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa		
					S	N	A					P	
Onde se lê	24130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7006	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde -	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000		
				Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde em Municípios do estado do Pará - No Estado do Pará					1.000.000	0	1.000.000		
Leia-se	24130002	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Pará	153	4	99	2	1.000.000	0	1.000.000	E Ajuste do código e descritor do subtítulo	
									1.000.000	0	1.000.000		
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E	F	G	M	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	27900001	44101 - Ministério do Meio Ambiente	18.542.2050.20W1.7000	Iniciativas para implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Realização de Pesquisa Centro Brasil/China - No Estado do Rio de Janeiro	100	3	90	2	300.000	0	300.000		
									300.000	0	300.000		
Leia-se	27900001	44101 - Ministério do Meio Ambiente	18.542.2050.20W1.7000	Iniciativas para implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Realização de Pesquisa Centro Brasil/China - No Estado do Rio de Janeiro	100	3	90	2	300.000	1.000.000	1.300.000	1.300.000	A Transferência de valores entre emendas do mesmo autor.
									300.000	1.000.000	1.300.000	1.300.000	



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013**

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F N S			A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa			
					F	N	S									
Onde se lê	27900004	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2048.10ST.0033	Apelo a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	40	2	3.000.000	0	3.000.000				
										3.000.000	0	3.000.000				
Leia-se	27900004	56101 - Ministério das Cidades	15.451.2048.10ST.0033	Apelo a Sistemas de Transporte Não-Motorizados - No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	40	2	3.000.000	1.000.000	4.000.000	A Transferência de valores entre emendas do mesmo autor.			
										3.000.000	1.000.000	4.000.000				
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E	F	N	S	A	P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
Onde se lê	27900006	32101 - Ministério de Minas e Energia	25.752.2033.7S24.0033	Financiamento de Estudos e Projetos para Uso da Energia Solar - No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	90	2	1.500.000	0	1.500.000				
												1.500.000	0	1.500.000		
												3.000.000	0	3.000.000		
Leia-se	27900006	32101 - Ministério de Minas e Energia	25.752.2033.7S24.0033	Financiamento de Estudos e Projetos para Uso da Energia Solar - No Estado do Rio de Janeiro	F	100	4	90	2	1.500.000	-1.500.000	0	0	0	A Transferência de valores entre emendas do mesmo autor. Emenda retrada a pedido do autor.	
												1.500.000	-1.500.000	0	0	
												3.000.000	-3.000.000	0	0	



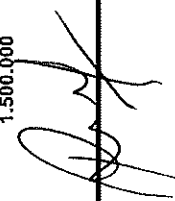
**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N			A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
					F	S	N					
Onde se lê	27900009	44101 - Ministério do Meio Ambiente	18.543.2036.8288.0033	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas - No Estado do Rio de Janeiro	F 100	3 40	2	2.000.000	0	2.000.000		
					100	4 40	2	1.000.000	0	1.000.000		
								<b>3.000.000</b>	<b>0</b>	<b>3.000.000</b>		
Lei-se	27900009	44101 - Ministério do Meio Ambiente	18.543.2036.8288.0033	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas - No Estado do Rio de Janeiro	F 100	3 40	2	2.000.000	670.000	2.670.000	A Transferência de valores entre emendas do mesmo autor.	
					100	4 40	2	1.000.000	330.000	1.330.000	A	
								<b>3.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>4.000.000</b>		
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N			A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
					F	S	N					
Onde se lê	28210014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reformas de Unidades Básicas de Saúde no Município de Praia Grande - Praia Grande - SP	S 153	3 40	2	1.500.000	0	1.500.000		
								<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>		
Lei-se	28210014	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7068	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Reformas de Unidades Básicas de Saúde - No Município de Praia Grande - SP	S 153	3 40	2	1.500.000	0	1.500.000	E Ajuste do subtitulo	
								<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>		



**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	28950003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação de Academias de Saúde em Municípios - No Estado do Ceará	S 153 4 40 2			2.000.000	0	2.000.000	
								2.000.000	0	2.000.000	
Leia-se	28950003	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.20YL.0023	Implantação das Academias da Saúde - No Estado do Ceará	S 153 4 40 2			2.000.000	0	2.000.000	E Ajuste da ação e do código do subtítulo
								2.000.000	0	2.000.000	

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F S N A P	G M R	A P	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa
Onde se lê	29520017	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.2032.8282.0025	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F 100 4 90 2			500.000	0	500.000	
								500.000	0	500.000	

Leia-se	29520017	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.2032.8282.1551	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Sousa - PB	F 100 4 90 2			500.000	0	500.000	A Ajuste de Subtítulo
								500.000	0	500.000	

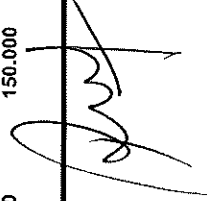


**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F N S			A P R	A P R O V A D O	A D E Q U A Ç Ã O	V A L O R	J u s t i f i c a t i v a
					S	N	F					
Onze de maio de 2013	29690005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.2037.2B31.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	100	3	30	2	100.000	0	100.000	
									100.000	0	100.000	
Lei nº 12.730/2012	29690005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.2037.2B31.5512	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Goiânia - GO	100	3	30	2	100.000	0	100.000	E Ajuste do subtítulo
									100.000	0	100.000	
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F N S	A P R	A P R O V A D O	A D E Q U A Ç Ã O	V A L O R	J u s t i f i c a t i v a		
Onze de maio de 2013	33510019	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	100	3	90	2	150.000	0	150.000	
							150.000	0	150.000			
Lei nº 12.730/2012	33510019	51101 - Ministério do Esporte	27.812.2035.20JQ.0031	Realização e Apoio a Competições e Eventos de Esporte e Lazer - No Estado de Minas Gerais	100	3	90	2	150.000	0	150.000	Mudança de ação conforme ofício nº 001/13 - GAB 429.
							150.000	0	150.000			

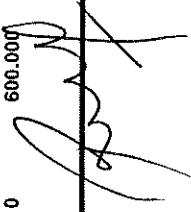


**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F N A P F T D	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
												VALOR FINAL
Onde se lê	34300002	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14J2.0011	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Rondônia	F	100	4	99	2	3.200.000	0	3.200.000
								3.200.000	0	3.200.000		
Leia-se	34300002	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.2027.14J2.0011	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Rondônia	F	100	4	99	2	3.200.000	500.000	3.700.000
								3.200.000	500.000	3.700.000		A Acréscimo de valor devido à emenda individual inadmitida (34300016)
Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F N A P F T D	M A P	R	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
Onde se lê	34990007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Ônibus equipado com dois consultórios Odontológicos para atender aos municípios do Estado de Rondônia - RO - no Estado de Rondônia	S	153	4	30	2	600.000	0	600.000
								600.000	0	600.000		
Leia-se	34990007	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7120	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - No Estado de Rondônia	S	153	4	30	2	600.000	0	600.000
								600.000	0	600.000		E Ajuste do subtítulo



**CONGRESSO NACIONAL**  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume II)**

Relatório 2.2.4 EMENDAS INDIVIDUAIS APROVADAS OU APROVADAS PARCIALMENTE - POR AUTOR Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E F G M R			APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral (incl. adendos setoriais)	VALOR FINAL	* Justificativa	
					S	N	A					P
Lei-se	35410017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família na Comunidade de Quilombolas, denominada Angico - Bom Conselho - PE	153	4	40	2	300.000	0	300.000	
Lei-se	35410017	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7096	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família na Comunidade de Quilombolas (Angico) - Bom Conselho - PE	153	4	40	2	300.000	0	300.000	Ajuste do subtítulo
Lei-se	35410019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família - Prefeitura de Igarassu - PE	153	4	40	2	300.000	0	300.000	
Lei-se	35410019	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.2015.8581.7092	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Implantação e Aparelhamento de Posto de Saúde da Família - Igarassu - PE	153	4	40	2	300.000	0	300.000	Ajuste do subtítulo

**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)**

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G P D	R P D	M A U T	I A U T	F N T	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lê	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional	F 3 1	3 1	50 0	100	194.168.124	100	194.168.124	0	0	0	194.168.124	
			F 3 1	3 1	50 0	174	38.566.522	174	38.566.522	0	0	0	38.566.522	
							<b>232.734.646</b>		<b>232.734.646</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>232.734.646</b>	
Leia-se	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional	F 3 1	3 1	50 0	100	194.168.124	100	194.168.124	100.000.000	0	0	294.168.124	A Acréscimo do Relator conforme item 17.1.13 do Parecer Preliminar
			F 3 1	3 1	50 0	174	38.566.522	174	38.566.522	0	0	0	38.566.522	
							<b>232.734.646</b>		<b>232.734.646</b>	<b>100.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>332.734.646</b>	
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G P D	R P D	M A U T	I A U T	F N T	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lê	02.122.0571.148F.0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Nacional	F 3 2	4 2	90 0	100	18.500.000	100	18.500.000	24.500.000	0	0	24.500.000	
			F 3 2	4 2	90 0	100	11.500.000	100	11.500.000	16.925.000	0	0	16.925.000	
							<b>30.000.000</b>		<b>30.000.000</b>	<b>41.425.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>41.425.000</b>	
Leia-se	02.122.0571.148F.0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho - Nacional	F 3 2	4 2	90 0	100	18.500.000	100	18.500.000	24.500.000	0	0	24.500.000	- Recomposição
			F 3 2	4 2	90 0	100	11.500.000	100	11.500.000	16.925.000	575.000	0	17.500.000	A
							<b>30.000.000</b>		<b>30.000.000</b>	<b>41.425.000</b>	<b>575.000</b>	<b>0</b>	<b>42.000.000</b>	

**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)**

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P F	M A U T	I A U T	F N T	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	* Justificativa
02.122.0571.1P66.0001		Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	23.000.000	23.000.000	0	0	0	23.000.000
			F	4	2	90	0	100	12.000.000	11.400.000	0	0	0	11.400.000
									<b>35.000.000</b>	<b>34.400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>34.400.000</b>
02.122.0571.1P66.0001		Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	23.000.000	23.000.000	0	0	0	23.000.000
			F	4	2	90	0	100	12.000.000	11.400.000	600.000	0	0	12.000.000
									<b>35.000.000</b>	<b>34.400.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.000.000</b>
02.126.0571.5093.0001		Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) - Nacional	F	4	2	90	0	100	58.364.235	55.446.024	0	0	0	55.446.024
			F	3	2	90	0	100	10.950.000	10.950.000	0	0	0	10.950.000
									<b>69.314.235</b>	<b>66.396.024</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>66.396.024</b>
02.126.0571.5093.0001		Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) - Nacional	F	4	2	90	0	100	58.364.235	55.446.024	2.918.211	0	0	58.364.235
			F	3	2	90	0	100	10.950.000	10.950.000	0	0	0	10.950.000
									<b>69.314.235</b>	<b>66.396.024</b>	<b>2.918.211</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>69.314.235</b>



**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)**

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S N P F	G R A U N T	M I U N T	F	PLQA 2012 (A)	RELAT. (B)	SETORIAL (C)	ACRÉSCIMO (D)	CANCELAMENTO (E)=(B)+(C)+(D)	* Substitutivo (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lê	06.181.2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional	F 3 2	40 0	100	33.000.000	33.000.000	72.000.000	0	105.000.000			
			F 3 2	90 0	100	20.212.068	20.212.068	0	0	20.212.068			
			F 4 2	40 0	100	15.000.000	15.000.000	18.000.000	0	33.000.000			
			F 3 2	30 0	100	9.500.000	9.500.000	0	0	9.500.000			
			F 4 2	30 0	100	2.287.932	2.287.932	0	0	2.287.932			
						<b>80.000.000</b>	<b>80.000.000</b>	<b>90.000.000</b>	<b>0</b>	<b>170.000.000</b>			
Leia-se	06.181.2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade - Nacional	F 3 2	40 0	100	33.000.000	33.000.000	27.000.000	0	60.000.000			
			F 3 2	90 0	100	20.212.068	20.212.068	0	0	20.212.068			
			F 4 2	40 0	100	15.000.000	15.000.000	63.000.000	0	78.000.000			
			F 3 2	30 0	100	9.500.000	9.500.000	0	0	9.500.000			
			F 4 2	30 0	100	2.287.932	2.287.932	0	0	2.287.932			
						<b>80.000.000</b>	<b>80.000.000</b>	<b>90.000.000</b>	<b>0</b>	<b>170.000.000</b>			

**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)**

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	R P D	M A U	I N T	F	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D) *	Justificativa
Onde se lê	14.422.2060.201E.0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	4	2	90	0	100	6.021.700	13.000.000	0	19.021.700	
			3	2	90	0	100	5.850.000	5.850.000	32.000.000	0	37.850.000	
			3	2	90	0	150	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000	
			4	2	90	0	150	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000	
			4	2	90	0	181	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000	
			3	2	90	0	181	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000	
			3	2	50	0	100	1.950.000	1.950.000	0	0	1.950.000	
			4	2	90	0	174	200.000	200.000	0	0	200.000	
								<b>27.521.700</b>	<b>27.521.700</b>	<b>45.000.000</b>	<b>0</b>	<b>72.521.700</b>	
Leia-se	14.422.2060.201E.0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	4	2	90	0	100	6.021.700	17.000.000	0	23.021.700	A Acréscimo do Relator
			3	2	90	0	100	5.850.000	5.850.000	43.000.000	0	48.850.000	A conforme item
			3	2	90	0	150	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000	- 17.19 do
			4	2	90	0	150	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000	- Parecer
			4	2	90	0	181	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000	- Preliminar
			3	2	90	0	181	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000	-
			3	2	50	0	100	1.950.000	1.950.000	0	0	1.950.000	-
			4	2	90	0	174	200.000	200.000	0	0	200.000	-
								<b>27.521.700</b>	<b>27.521.700</b>	<b>60.000.000</b>	<b>0</b>	<b>87.521.700</b>	

**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)**

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S N P F D	G R M I F	A U N T	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	* Justificativa
Onde se lê	10.301.2015.20AD.0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional	S 3 1	41 6 151		1.252.890.955	1.252.890.955	0	0	0	1.252.890.955
			3 1	41 6 153		693.913.777	693.913.777	0	0	0	693.913.777
						<b>1.946.804.732</b>	<b>1.946.804.732</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.946.804.732</b>
Leia-se	10.301.2015.20AD.0001	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família - Nacional	S 3 1	41 6 151		1.252.890.955	1.252.890.955	0	480.000.000	772.890.955	A Implementação do Ofício nº 48/2013-MP
			3 1	41 6 153		693.913.777	693.913.777	0	0	0	693.913.777
			3 2	90 6 151		0	0	480.000.000	0	0	480.000.000
						<b>1.946.804.732</b>	<b>1.946.804.732</b>	<b>480.000.000</b>	<b>480.000.000</b>	<b>1.946.804.732</b>	<b>A</b>
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S N P F D	G R M I F	A U N T	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	* Justificativa
Onde se lê	11.366.2044.2A95.0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional	F 3 2	40 0 174		81.231.609	81.231.609	0	0	0	81.231.609
			3 2	30 0 174		81.231.608	81.231.608	0	0	0	81.231.608
			3 2	90 0 174		2.257.024	2.257.024	0	0	0	2.257.024
			3 2	50 0 174		1.230.881	1.230.881	0	0	0	1.230.881
			3 2	30 0 100		0	3.526.411	0	0	0	3.526.411
			3 2	40 0 100		0	3.526.411	0	0	0	3.526.411
						<b>165.951.122</b>	<b>173.003.944</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>173.003.944</b>
Leia-se	11.366.2044.2A95.0001	Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional - ProJovem - Nacional	F 3 2	40 0 174		81.231.609	81.231.609	0	0	0	81.231.609 - Acréscimo do Relator-Geral
			3 2	30 0 174		81.231.608	81.231.608	0	0	0	81.231.608 - conforme item
			3 2	90 0 174		2.257.024	2.257.024	0	0	0	2.257.024 - 17.1.9 do
			3 2	50 0 174		1.230.881	1.230.881	0	0	0	1.230.881 - Parecer
			3 2	30 0 100		0	3.526.411	0	0	0	3.526.411 - Preliminar
			3 2	40 0 100		0	3.526.411	30.000.000	0	0	33.526.411
						<b>165.951.122</b>	<b>173.003.944</b>	<b>30.000.000</b>	<b>30.000.000</b>	<b>0</b>	<b>203.003.944</b>

**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)**

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F S N P A U N T F D	2012	90	0	100	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	* Justificativa
Onde se lê	26.131.2126.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F 3 2 90 0 100	14.500.000	0	0	14.500.000	14.500.000	0	0	0	14.500.000	
				14.500.000	0	0	14.500.000					14.500.000	
Leia-se	26.131.2126.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F 3 2 90 0 100	14.500.000	20.000.000	0	34.500.000	14.500.000	20.000.000	0	0	34.500.000	A Atendimento do Ofício MPOG nº 379/2012
				14.500.000	20.000.000	0	34.500.000					34.500.000	
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F S N P A U N T F D	2012 <td>90</td> <td>0</td> <td>100 <td>PLOA 2012 (A) <td>RELAT. SETORIAL (B) <td>ACRÉSCIMO (C) <td>CANCELAMENTO (D) <td>SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D) <td>* Justificativa</td> </td></td></td></td></td></td>	90	0	100 <td>PLOA 2012 (A) <td>RELAT. SETORIAL (B) <td>ACRÉSCIMO (C) <td>CANCELAMENTO (D) <td>SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D) <td>* Justificativa</td> </td></td></td></td></td>	PLOA 2012 (A) <td>RELAT. SETORIAL (B) <td>ACRÉSCIMO (C) <td>CANCELAMENTO (D) <td>SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D) <td>* Justificativa</td> </td></td></td></td>	RELAT. SETORIAL (B) <td>ACRÉSCIMO (C) <td>CANCELAMENTO (D) <td>SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D) <td>* Justificativa</td> </td></td></td>	ACRÉSCIMO (C) <td>CANCELAMENTO (D) <td>SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D) <td>* Justificativa</td> </td></td>	CANCELAMENTO (D) <td>SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D) <td>* Justificativa</td> </td>	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D) <td>* Justificativa</td>	* Justificativa
Onde se lê	26.783.2072.11Z1.0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F 4 3 90 0 100	150.000.000	0	0	135.000.000	150.000.000	135.000.000	0	0	135.000.000	
				150.000.000	0	0	135.000.000					135.000.000	
Leia-se	26.783.2072.11Z1.0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F 4 3 90 0 100	150.000.000	40.000.000	0	135.000.000	150.000.000	135.000.000	40.000.000	0	135.000.000	A Recomposição de dotação
				150.000.000	40.000.000	0	135.000.000					135.000.000	

**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)**

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1.00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F				P L O A 2012	R E L A T . S E T O R I A L	A G R E S C I M O	C A N C E L A M E N T O	S U B S T I T U T I V O * (E)=(B)+(C)+(D)	J u s t i f i c a t i v a
			S	N	P	A						
Onde se lê	26.782.2075.13SL.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	100	5.000.000	2.500.000	0	5.000.000
									5.000.000	2.500.000	0	5.000.000
Leia-se	26.782.2075.13SL.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316 - no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	100	5.000.000	0	2.500.000	0
									0	0	0	5.000.000
									5.000.000	5.000.000	2.500.000	5.000.000



**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)**

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G P D	R A U T	M A U T	I N T	F N T	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO * (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lê	26.782.2075.13XJ.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	50.000.000	45.000.000	0	0	45.000.000	
Leia-se	26.782.2075.13XJ.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-494/MG-423 (Nova Serrana) - Uberaba - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	50.000.000	45.000.000	15.000.000	15.000.000	45.000.000	A Recomposição de dotações
									50.000.000	45.000.000	0	0	45.000.000	
									50.000.000	45.000.000	15.000.000	15.000.000	45.000.000	
									50.000.000	45.000.000	15.000.000	15.000.000	45.000.000	



**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)**

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

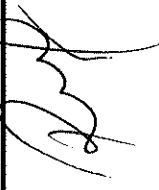
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F				PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	* Justificativa	
			S N P F D	A U N T	(A)	(B)							(C)
Onde se lê	26.782.2075.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	25.200.000	22.680.000	0	0	22.680.000
									<b>25.200.000</b>	<b>22.680.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.680.000</b>
Leia-se	26.782.2075.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365 - no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais	F	4	3	90	0	100	25.200.000	22.680.000	5.000.000	5.000.000	22.680.000
									<b>25.200.000</b>	<b>22.680.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>22.680.000</b>
													<b>A</b> Recomposição de dotações
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F	S N P F D	A U N T	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=(B)+(C)+(D)	* Justificativa		
Onde se lê	13.813.2027.12MG.0001	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura - Nacional	F	4	3	90	0	100	400.000.000	400.000.000	50.000.000	0	450.000.000
						<b>400.000.000</b>	<b>400.000.000</b>	<b>50.000.000</b>	<b>0</b>	<b>450.000.000</b>			
Leia-se	13.813.2027.12MG.0001	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura - Nacional	F	4	3	90	0	100	400.000.000	400.000.000	130.000.000	0	530.000.000
						<b>400.000.000</b>	<b>400.000.000</b>	<b>50.000.000</b>	<b>0</b>	<b>450.000.000</b>	<b>A</b> Emenda de Relator conforme item 17.1.7 do Parecer Preliminar		
						<b>400.000.000</b>	<b>400.000.000</b>	<b>130.000.000</b>	<b>0</b>	<b>530.000.000</b>			

**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)**Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F				P L O A 2012	R E L A T. S E T O R I A L	A C R É S C I M O	C A N C E L A M E N T O	S U B S T I T U T I V O	* J u s t i f i c a t i v a	
			S N P	F D	A U N	T							(A)
Onde se lê	27.812.2035.14TR.0001	Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer - Praça do Esporte - Nacional	F	4	3	40	0	100	199.500.000	100.000.000	0	299.500.000	
									<b>199.500.000</b>	<b>100.000.000</b>	<b>0</b>	<b>299.500.000</b>	
Leia-se	27.812.2035.14TR.0001	Implantação de Espaços Públicos de Esporte e Lazer - Praça do Esporte - Nacional	F	4	3	40	0	100	199.500.000	150.000.000	0	349.500.000	
									<b>199.500.000</b>	<b>150.000.000</b>	<b>0</b>	<b>349.500.000</b>	
												A Decisão do Relator para mais recursos	
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F	S N P	F D	A U N	T	P L O A 2012	R E L A T. S E T O R I A L	A C R É S C I M O	C A N C E L A M E N T O	S U B S T I T U T I V O	* J u s t i f i c a t i v a
Onde se lê	20.607.2013.10BC.0050	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	30	0	100	500.000	500.000	0	500.000	
									<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>	
Leia-se	20.607.2013.10BC.0050	Implantação de Projetos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste	F	4	2	30	0	100	500.000	10.600.000	0	11.100.000	
									<b>500.000</b>	<b>10.600.000</b>	<b>0</b>	<b>11.100.000</b>	
													A Acréscimo do Relator conforme item 34.3 do Parecer Preliminar (Irrigação)





**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)**

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F				PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa		
			S	N	P	A							U	N
Onde se lê	18.544.2051.10CT.0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	3	30	0	100	140.000.000	126.000.000	14.000.000	0	140.000.000	
									<b>140.000.000</b>	<b>126.000.000</b>	<b>14.000.000</b>	<b>0</b>	<b>140.000.000</b>	
Leia-se	18.544.2051.10CT.0027	Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	F	4	3	30	0	100	140.000.000	126.000.000	14.000.000	3.000.000	137.000.000	A Para atendimento da emenda 71030005
									<b>140.000.000</b>	<b>126.000.000</b>	<b>14.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>137.000.000</b>	
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E	G	R	M	I	F	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
Onde se lê	18.544.2051.14RU.0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	F	4	3	30	0	100	45.772.555	41.195.300	4.577.255	0	45.772.555	
									<b>45.772.555</b>	<b>41.195.300</b>	<b>4.577.255</b>	<b>0</b>	<b>45.772.555</b>	
Leia-se	18.544.2051.14RU.0027	Recuperação e Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Bacia Leiteira no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	F	4	3	30	0	100	45.772.555	41.195.300	4.577.255	1.500.000	44.272.555	A Para atendimento da emenda 71030005
									<b>45.772.555</b>	<b>41.195.300</b>	<b>4.577.255</b>	<b>1.500.000</b>	<b>44.272.555</b>	
									<b>45.772.555</b>	<b>41.195.300</b>	<b>4.577.255</b>	<b>1.500.000</b>	<b>44.272.555</b>	

CONGRESSO NACIONAL  
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F			PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa			
			S	N	P							A	U	N
Onde se lê	20.607.2013.140C.0027	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Serião Alagoano no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	100	5.000.000	4.500.000	500.000	0	5.000.000	
									<b>5.000.000</b>	<b>4.500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000.000</b>	
Leia-se	20.607.2013.140C.0027	Implantação dos Perímetros de Irrigação do Canal do Serião Alagoano no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	100	5.000.000	4.500.000	500.000	500.000	4.500.000	A Para atendimento da emenda 71030005
									<b>5.000.000</b>	<b>4.500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>4.500.000</b>	
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E G R M I F			PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa			
			S	N	P							A <th>U</th> <th>N</th> <th>T</th>	U	N
Onde se lê	15.131.2116.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.276.000	3.276.000	0	0	3.276.000	
									<b>3.276.000</b>	<b>3.276.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.276.000</b>	
Leia-se	15.131.2116.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.276.000	3.276.000	50.000.000	0	53.276.000	A Atendimento do Ofício MPOG nº 379/2012
									<b>3.276.000</b>	<b>3.276.000</b>	<b>50.000.000</b>	<b>0</b>	<b>53.276.000</b>	

**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)**

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1.00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S N F	G 3	R 2	M 9	I 0	F 100	PLA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
Onde se lê	26.131.2101.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000	
			F	3	2	90	0	100	150.000	150.000	0	0	150.000	
Leia-se	26.131.2101.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	150.000	150.000	10.000.000	0	10.150.000	A Atendimento do Ofício MPOG nº 379/2012
			F	3	2	90	0	100	150.000	150.000	10.000.000	0	10.150.000	
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S N F	G 3	R 2	M 9 <td>I 0 <td>F 100 <td>PLA 2012 (A)</td> <td>RELAT. SETORIAL (B)</td> <td>ACRÉSCIMO (C)</td> <td>CANCELAMENTO (D)</td> <td>SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)</td> <td>Justificativa *</td> </td></td>	I 0 <td>F 100 <td>PLA 2012 (A)</td> <td>RELAT. SETORIAL (B)</td> <td>ACRÉSCIMO (C)</td> <td>CANCELAMENTO (D)</td> <td>SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)</td> <td>Justificativa *</td> </td>	F 100 <td>PLA 2012 (A)</td> <td>RELAT. SETORIAL (B)</td> <td>ACRÉSCIMO (C)</td> <td>CANCELAMENTO (D)</td> <td>SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)</td> <td>Justificativa *</td>	PLA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa *
Onde se lê	28.846.0911.00M4.0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	871.749.509	871.749.509	0	253.878.500	617.871.009	
			F	3	2	90	0	100	871.749.509	871.749.509	0	253.878.500	617.871.009	
Leia-se	28.846.0911.00M4.0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	871.749.509	871.749.509	0	525.878.500	345.871.009	A Cancelamento por decisão do Relator e atendimento do Ofício MPOG nº 379/2012
			F	3	2	90	0	100	871.749.509	871.749.509	0	525.878.500	345.871.009	



\* Indicador de Adendo/Errata. A - Adendo; E - Errata; F - Adendo/Errata; -- - Sem Alteração

**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)**

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G R M I F	N P A U N T	D	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	* Justificativa	
													PLANO DE CONTAS (A)
Onde se lê	12.131.2109.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	112	16.500.000	0	0	16.500.000	
							16.500.000		0				
							16.500.000		0				
Leia-se	12.131.2109.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	112	16.500.000	30.000.000	0	46.500.000	A Atendimento do Ofício MPOG nº 379/2012
							16.500.000		30.000.000				
							16.500.000		30.000.000				
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G R M I F	N P A U N T	D	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	* Justificativa	
Inclua-se	26.783.2072.7T02.0035	Adequação de Ramal Ferroviário - Nos Municípios de Botucatu e Bauru - No Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	100	0	22.000.000	0	22.000.000	A Acréscimo de valor à programação conforme autorização do item 17.1.14 do Parecer Preliminar
							0		22.000.000				
							0		22.000.000				
Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G R M I F	N P A U N T	D	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	* Justificativa	
Inclua-se	26.131.2116.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	0	10.000.000	0	10.000.000	A Atendimento do Ofício MPOG nº 379/2012
							0		10.000.000				
							0		10.000.000				

**CONGRESSO NACIONAL**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2013 por UO/Programa/Subtítulo

**Adendo/Errata ao Parecer Final da CMO (volume IV)**

Relatório 3.2.1 - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais em R\$ 1,00

Alteração	Funcional Programática	Título/Subtítulo	E S F	G N D	M A U T	F N T	PLOA 2012 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	* Justificativa	
Inclua-se	26.782.2075.7U43.0017	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-153 - Trecho Div GO/TO - Wanderlândia - No Estado de Tocantins	F	4	2	90	0	100	0	30.000.000	0	30.000.000	A inclusão de programação conforme autorização do item 17.1.12 do Parecer Preliminar
									0	0	30.000.000	0	30.000.000



**ADENDO/ERRATA (Congresso Nacional)**

**AO PARECER FINAL DA CMO  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013  
PL nº 24/2012 – PLOA 2013**

(Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013)

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'Ry' or similar, written in a cursive style.

**ANEXO III**

**ADENDO AO RELATÓRIO GERAL DO ORÇAMENTO  
CORRIGINDO A COMPOSIÇÃO DA ESTIMATIVA DA  
RECEITA PARA 2013**

PL nº 24/2012–CN

“Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício  
financeiro de 2013”



**ADENDO** ao Relatório Geral do Orçamento corrigindo a composição da receita estimada para 2013, relativo ao Projeto de Lei nº 24, de 2012 – CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013”.

1. Este documento corrige a composição da estimativa da receita referente ao Projeto de Lei nº 24, de 2012-CN, conforme Relatório da Receita para 2013 aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO na 9ª reunião extraordinária, de 31 de outubro de 2012.
2. Essa correção decorre da necessidade premente de atender ao Ofício nº 376/2012/MP, de 18 de dezembro de 2012, da Exma. Sra. Ministra de Estado e Planejamento, Orçamento e Gestão, a qual solicita esforços no sentido de corrigir omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2013, adequando o PL nº 24/2012-CN a mudanças esperadas na composição da receita estimada.
3. O fato superveniente de ordem técnica, consubstanciado por meio do mencionado Ofício, demanda apenas a correção da composição das receitas, uma vez que o impacto líquido efetivo nas disponibilidades dos recursos primários do orçamento é absolutamente nulo, pois, se, de um lado, alguns itens da receita administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e do RGPS apresentam decréscimo de estimativa de arrecadação, de outro, há igual aumento esperado na estimativa de ingressos da chamada receita não administrada.
4. A Tabela a seguir resume o resultado das correções processadas.




Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, 2013

REESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS. RESUMO DAS VARIACIONES EM RELAÇÃO À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

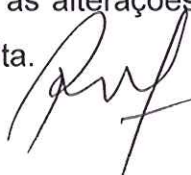
(Em R\$ milhões)

Discriminação	Relatório da Receita		Atualização da Receita		
	Brutas	Líquidas	Brutas e Líquidas	Diferenças	
				Brutas	Líquidas
A. Receitas Administradas pela RFB (exceto RGPS)	10.251,2	10.251,2	(9.796,0)	455,2	455,2
A.1. IOF	2.733,2	2.733,2	-	2.733,2	2.733,2
A.2. COFINS	3.000,0	3.000,0	(8.052,0)	(5.052,0)	(5.052,0)
A.3. PIS/Pasep	368,0	368,0	(1.744,0)	(1.376,0)	(1.376,0)
A.4. CSLL	4.150,0	4.150,0	-	4.150,0	4.150,0
B. Receitas do Regime Geral da Previdência Social (RGPS)	2.690,8	2.690,8	(800,0)	1.890,8	1.890,8
C. Receitas Não Administradas	10.911,3	9.063,3	10.596,0	21.507,3	19.659,3
C.1. Concessões e Permissões	3.299,0	3.299,0	4.596,0	7.895,0	7.895,0
C.2. Dividendos	2.327,7	2.327,7	6.000,0	8.327,7	8.327,7
C.3. Royalties	2.100,0	252,0	-	2.100,0	252,0
C.4. Demais	3.184,6	3.184,6	-	3.184,6	3.184,6
D. Total (A+B+C)	23.853,3	22.005,3	-	23.853,3	22.005,3

Elaboração das Consultorias.

- As alterações processadas para menor, num total de R\$ 10,596 bilhões, reduzem em R\$ 9,796 bilhões a estimativa de receita das contribuições do PIS/Pasep e Cofins, como decorrência de reduções de alíquotas a serem feitas em 2013 em diversos setores, e em R\$ 800,0 milhões a estimativa de receita do INSS, em função de novas desonerações a serem efetivadas na contribuição patronal sobre a folha de pagamentos, e se inserem no bojo da política de estimular o aumento da competitividade do setor produtivo nacional.
- Para compensar essas perdas de receitas, o Poder Executivo espera arrecadar, além do que já foi consignado no Relatório da Receita, mais R\$ 6,0 bilhões com receitas de dividendos e R\$ 4,596 bilhões com receitas de concessões e permissões. Ressalte-se que o desempenho da arrecadação dessas receitas depende em maior medida do poder discricionário do Executivo no gerenciamento de suas empresas e da política de estímulo a uma maior participação do setor privado na modernização e ampliação da infraestrutura nacional.
- Tabela em anexo mostra que as Receitas Primárias, brutas e líquidas, tanto no Relatório da Receita como no Substitutivo, tiveram mantidas em R\$ 1.253,4 bilhões e R\$ 1.048,5 bilhões, respectivamente, as suas expectativas

de arrecadação, evidenciando que as alterações ora processadas somente terão efeito na composição da receita.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Prof'.A handwritten signature in purple ink, appearing to be 'Aer'.

Discriminação	2009		2010 sem Petróleas		2011		Previsão 2012		2013		Substituto [E]	Diferença [E - C] RS Milhões %				
	RS Milhões	% PIB	RS Milhões	% PIB	RS Milhões	% PIB	Lei [A] RS Milhões	4ª Avaliação [B] RS Milhões	Proposta Orçamentária [C] RS Milhões	Relatório da Receita [D] RS Milhões						
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>740.627,8</b>	<b>22,86</b>	<b>846.247,3</b>	<b>22,45</b>	<b>991.037,9</b>	<b>23,92</b>	<b>1.127.322,7</b>	<b>1.090.755,1</b>	<b>1.229.512,7</b>	<b>24,72</b>	<b>1.253.366,0</b>	<b>25,25</b>	<b>1.253.366,0</b>	<b>25,06</b>	<b>23.653,3</b>	<b>0,34</b>
Receita Administrada pela RFB	456.084,5	14,08	531.107,4	14,09	628.621,1	15,17	724.424,4	684.888,9	762.872,8	15,34	773.124,0	15,57	763.328,0	15,28	455,2	(0,07)
Imposto de Importação	15.967,9	0,49	21.093,3	0,56	26.680,7	0,64	33.679,0	32.194,4	33.719,0	0,68	33.719,0	0,68	33.719,0	0,67	0,0	(0,00)
PI	28.086,4	0,87	37.555,8	1,00	41.471,4	1,00	51.452,7	45.502,2	61.858,5	1,24	61.858,5	1,25	61.858,5	1,24	(0,0)	(0,01)
Imposto de Renda	178.741,0	5,52	194.573,8	5,16	235.523,9	5,68	275.021,5	250.705,6	282.000,1	5,67	282.000,1	5,68	282.000,1	5,64	(0,0)	(0,03)
IR	19.293,4	0,60	26.576,1	0,70	31.943,4	0,77	39.180,0	31.633,7	34.342,6	0,69	37.075,8	0,75	37.075,8	0,74	2.733,2	0,05
COFINS	118.957,1	3,67	141.232,3	3,75	160.988,4	3,89	177.617,9	177.786,4	201.275,7	4,05	204.275,7	4,11	196.223,7	3,92	(5.052,0)	(0,12)
PS/PASEP	31.723,2	0,98	40.794,4	1,08	42.102,1	1,02	47.703,6	47.105,7	53.348,7	1,07	53.716,7	1,08	51.972,7	1,04	(1.376,0)	(0,03)
CSLL	43.050,1	1,39	46.370,3	1,23	58.961,6	1,42	63.374,2	59.181,1	68.770,1	1,38	72.920,1	1,47	72.920,1	1,46	4.150,0	0,08
CPMF	91,5	0,00	23,6	0,00	76,3	0,00	-	(288,6)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administradas pela SRF (1)	4.914,5	0,15	7.759,1	0,21	8.963,5	0,22	9.835,7	2.869,8	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição dos Servidores ao PSSS	13.259,4	0,41	15.130,6	0,40	21.907,8	0,53	26.267,8	17.960,5	-	-	27.558,2	0,56	27.558,2	0,55	-	(0,00)
Arrecadação Líquida do INSS (2)	7.558,6	0,23	8.573,9	0,23	9.291,6	0,22	10.296,3	10.286,31	11.544,7	0,23	11.544,7	0,23	11.544,7	0,23	-	(0,00)
Arrecadação Líquida do INSS (3)	182.008,4	5,62	211.968,4	5,62	245.891,9	5,94	274.068,9	277.007,0	314.075,3	6,37	316.766,1	6,38	315.966,1	6,32	1.890,8	0,00
Receitas Não Administradas	94.976,3	2,93	94.597,6	2,51	107.233,2	2,59	115.533,1	138.562,9	137.019,9	2,75	147.931,2	2,98	158.527,2	3,17	21.597,3	0,41
Concessões	3.091,4	0,10	1.158,4	0,03	3.993,3	0,10	2.253,5	4.655,5	3.233,0	0,07	6.622,0	0,13	11.218,0	0,22	7.895,0	0,16
Dividendos	26.683,0	0,82	22.414,5	0,59	19.962,4	0,48	20.427,0	29.012,4	26.311,8	0,53	28.639,4	0,58	34.639,4	0,69	8.327,7	0,16
Salário-Educação	9.588,9	0,30	11.049,2	0,29	13.115,5	0,32	15.553,9	15.618,7	16.324,3	0,33	16.324,3	0,33	16.324,3	0,33	-	(0,00)
Royalties/Comp. Financeiras	19.412,0	0,60	24.420,7	0,65	28.585,6	0,71	32.562,9	39.218,6	45.105,3	0,91	47.205,3	0,94	47.205,3	0,94	2.100,0	0,04
Demais Receitas (1) (2)	22.560,2	0,70	20.343,5	0,54	23.213,5	0,56	25.551,6	28.690,0	30.881,1	0,62	34.065,7	0,69	34.065,7	0,68	3.184,6	0,06
Receita Própria (R\$ 50, 81 & 82) (3)	11.137,8	0,34	12.687,9	0,34	14.650,6	0,35	16.227,3	18.412,5	12.022,1	0,24	12.022,1	0,24	12.022,1	0,24	-	(0,00)
FGTS	2.502,9	0,08	2.523,5	0,07	2.767,5	0,07	2.957,2	2.957,2	3.052,3	0,06	3.052,3	0,06	3.052,3	0,06	-	(0,00)
Operações com Ativos	-	-	-	-	-	-	3.000,0	0,07	-	0,08	4.000,0	0,08	4.000,0	0,08	-	(0,00)
TRANSFER ESTADOS MUNICÍPIOS	119.900,0	3,70	133.176,9	3,53	163.040,6	3,94	189.540,5	174.547,5	203.031,2	4,08	204.879,2	4,13	204.879,2	4,10	1.848,0	0,01
FPE/FPM/PEE	97.560,6	3,01	105.744,4	2,80	130.171,8	3,14	151.314,4	135.298,4	160.401,4	3,23	160.401,4	3,23	160.401,4	3,21	-	(0,02)
Fundos Regionais	3.053,9	0,09	3.068,5	0,08	3.786,2	0,09	5.166,2	3.629,9	3.734,9	0,08	3.734,9	0,08	3.734,9	0,07	-	(0,00)
Salário Educação	5.740,1	0,18	6.553,7	0,17	7.770,7	0,19	9.332,1	9.423,2	9.794,6	0,20	9.794,6	0,20	9.794,6	0,20	-	(0,00)
Compensações Financeiras	12.213,1	0,38	15.480,9	0,41	18.594,3	0,45	20.777,3	24.427,5	28.322,2	0,57	30.170,2	0,61	30.170,2	0,60	1.848,0	0,03
Cide-combustíveis	962,4	0,03	1.775,7	0,05	2.109,7	0,05	2.686,0	1.115,8	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais	369,9	0,01	553,7	0,01	607,8	0,01	682,4	655,7	778,2	0,02	778,2	0,02	778,2	0,02	-	(0,00)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>620.727,8</b>	<b>19,16</b>	<b>713.070,4</b>	<b>18,91</b>	<b>827.997,3</b>	<b>19,99</b>	<b>937.782,2</b>	<b>916.207,6</b>	<b>1.026.481,5</b>	<b>20,64</b>	<b>1.048.486,8</b>	<b>21,12</b>	<b>1.048.486,8</b>	<b>20,97</b>	<b>22.005,3</b>	<b>0,33</b>
Memorando:																
Produto Interno Bruto (R\$ Bilhões)	3.239,4		3.770,1		4.143,0		4.510,1	4.474,8	4.973,6		4.964,3		5.001,0			

Fone: SOf, RFB, IBGE, Banco Central do Brasil, Avaliações e decretos citados. Elaboração dos autores.

(1) A partir de 2013, a arrecadação da cota-parte do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante passa a ser administrada pela Receita Federal, conforme previsão da Lei 12.599, de 2012.

(2) A partir da Avaliação do 2º bimestre, a arrecadação previdenciária está acrescida da desoneração estimada da folha prevista no art. 9º da Lei 12.546, de 2011.

(3) Na proposta orçamentária para 2013, as receitas do DPVAT e do Adicional sobre Tânia Aeroportuária deixaram de ser classificadas como receitas próprias e passaram a constar das demais não administradas.



Espelho de Emendas de Relator à Receita(Não Cumulativas)

AUTOR DA EMENDA						EMENDA
8099 - Relator de Receita						80990014
MODALIDADE DA EMENDA						
Relator da Receita						
ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA RECEITA		VALOR	
1 Orçamento Fiscal	98000	Receita do Tesouro da União	13310106	Outorga Infraestrutura Aeropor	Acréscimo	4.596.000.000

JUSTIFICATIVA

Correção de omissão de ordem técnica no substitutivo - compensação de desoneração - conforme Ofício 376/2012, visando atendimento do inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

AUTOR DA EMENDA						EMENDA
8099 - Relator de Receita						80990015
MODALIDADE DA EMENDA						
Relator da Receita						
ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA RECEITA		VALOR	
1 Orçamento Fiscal	98000	Receita do Tesouro da União	13220000	Dividendos	Acréscimo	6.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Correção de omissão de ordem técnica no substitutivo - compensação de desoneração - conforme Ofício 376/2012, visando atendimento do inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

AUTOR DA EMENDA						EMENDA
8099 - Relator de Receita						80990016
MODALIDADE DA EMENDA						
Relator da Receita						
ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA RECEITA		VALOR	
2 Orçamento da Seguridade Social	98000	Receita do Tesouro da União	12100101	Princípal Contr Finan Segurida	Decréscimo	8.052.000.000

JUSTIFICATIVA

Correção de omissão de ordem técnica no substitutivo - desoneração de receitas - conforme Ofício 376/2012, visando atendimento do inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

AUTOR DA EMENDA						EMENDA
8099 - Relator de Receita						80990017
MODALIDADE DA EMENDA						
Relator da Receita						
ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA RECEITA		VALOR	
2 Orçamento da Seguridade Social	98000	Receita do Tesouro da União	12103701	Receltas Princípais Contribuções	Decréscimo	1.744.000.000

JUSTIFICATIVA

Correção de omissão de ordem técnica no substitutivo - desoneração de receitas - conforme Ofício 376/2012, visando atendimento do inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Espelho de Emendas de Relator à Receita(Não Cumulativas)

AUTOR DA EMENDA						EMENDA
8099 - Relator de Receita						80990018
MODALIDADE DA EMENDA						
Relator da Receita						
ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA RECEITA		VALOR	
2	Orçamento da Seguridade Social	98000    Receita do Tesouro da União	12103003	Contr Prev da Empresa Segurado	Decréscimo	800.000.000

JUSTIFICATIVA

Correção de omissão de ordem técnica no substitutivo - desoneração de receitas - conforme Ofício 376/2012, visando atendimento do inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Unidade Orçamentária: 33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Programa: 2061 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Alteração	Funcional	Ação + Subtítulo	ES G R M A LU. F N T		PLOA 2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa	
			F	N							
Onde se lê	09.271.2061.0E92.0001	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RURAIS - NACIONAL	S 3 1 90 0 150	236.058.896	0	236.058.896	0	0	236.058.896		
			S 3 1 90 0 151	0	477.773.389	0	0	477.773.389			
			S 3 1 90 0 153	27.343.972.736	24.653.165.507	0	0	24.653.165.507			
			S 3 1 90 0 154	47.926.550.916	50.617.358.145	0	0	50.617.358.145			
			S 3 1 90 0 180	330.463.347	330.463.347	0	0	330.463.347	Adequação de fontes, com base item 41, 1 do parecer preliminar, em face da reestimativa da receita.		
			S 3 1 90 0 188	236.058.896	236.058.896	0	0	236.058.896			
Leia-se	09.271.2061.0E92.0001	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RURAIS - NACIONAL	S 3 1 90 0 150	27.343.972.736	24.653.165.507	0	0	6.441.600.000	18.211.655.507		
			S 3 1 90 0 153	47.926.550.916	50.617.358.145	0	0	800.000.000	49.817.358.145		
			S 3 1 90 0 180	330.463.347	330.463.347	0	0	330.463.347	330.463.347		
			S 3 1 90 0 188	0	0	7.241.600.000	0	7.241.600.000	0	7.241.600.000	
			S 3 1 90 0 151	0	477.773.389	0	0	477.773.389	0	477.773.389	
			S 3 1 90 0 154	0	236.058.896	0	0	236.058.896	0	236.058.896	

Unidade Orçamentária: 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR  
Programa: 0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO

Alteração	Funcional	Ação + Subtítulo	ES G R M A LU. F N T		PLOA 2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
			F	N						
Onde se lê	11.334.0902.0158.0001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO A CARGO DO BIDES - NACIONAL	F 5 0 90 0 140	16.838.481.472	16.838.481.472	0	0	0	16.838.481.472	Adequação de fontes, com base item 41, 1 do parecer preliminar, em face da reestimativa da receita.
			F 5 0 90 0 188	16.838.481.472	16.838.481.472	117.765.410	558.080.000	16.396.166.882	558.080.000	16.396.166.882
Leia-se	11.334.0902.0158.0001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO A CARGO DO BIDES - NACIONAL	F 5 0 90 0 140	16.838.481.472	16.838.481.472	117.765.410	558.080.000	0	16.396.166.882	
			F 5 0 90 0 188	16.838.481.472	16.838.481.472	558.080.000	0	558.080.000	0	558.080.000

Programa: 2071 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Alteração	Funcional	Ação + Subtítulo	ES G R M A LU. F N T		PLOA 2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa
			F	N						
Onde se lê	11.331.2071.0583.0001	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL	S 3 1 90 0 100	2.926.814.415	0	2.926.814.415	0	0	2.926.814.415	
			S 3 1 90 0 140	0	14.300.015.048	0	0	14.300.015.048		
			S 3 1 90 0 151	0	158.621.802	0	0	158.621.802		
			S 3 1 90 0 180	5.834.736.473	5.834.736.473	0	0	5.834.736.473	Adequação de fontes, com base no item 41, 1 do parecer preliminar, em face da reestimativa da receita.	
			S 3 1 90 0 140	0	2.926.814.415	0	0	1.959.200.000	967.614.415	
			S 3 1 90 0 151	0	14.300.015.048	0	0	837.120.000	13.462.895.048	
Leia-se	11.331.2071.0583.0001	PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL	S 3 1 90 0 100	2.926.814.415	0	2.926.814.415	0	0	2.926.814.415	
			S 3 1 90 0 140	0	14.300.015.048	0	0	14.300.015.048		
			S 3 1 90 0 151	0	158.621.802	0	0	158.621.802		
			S 3 1 90 0 180	5.834.736.473	5.834.736.473	0	0	5.834.736.473		
			S 3 1 90 0 140	0	2.926.814.415	0	0	1.959.200.000	967.614.415	
			S 3 1 90 0 151	0	14.300.015.048	0	0	837.120.000	13.462.895.048	

Unidade Orçamentária: 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Programa: 0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DíVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)

Alteração	Funcional	Ação + Subtítulo	ES G R M A LU. F N T		PLOA 2013 (A)	RELAT. SETORIAL (B)	ACRÉSCIMO (C)	CANCELAMENTO (D)	SUBSTITUTIVO (E)=(B)+(C)+(D)	Justificativa	
			F	N							
Onde se lê	28.843.0905.0455.0001	DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL	F 2 0 90 0 144	113.125.568.642	113.125.568.642	0	0	0	113.125.568.642		
			F 2 0 90 0 159	10.000.000.000	10.000.000.000	0	0	10.000.000.000	0	10.000.000.000	
			F 2 0 90 0 188	13.042.676.864	13.042.676.864	0	0	13.042.676.864	0	13.042.676.864	
			F 6 0 90 0 100	7.888.850.099	3.531.200.099	0	0	1.801.788.130	0	1.729.411.969	
			F 6 0 90 0 129	0	2.030.000.000	0	0	2.030.000.000	0	2.030.000.000	
			F 6 0 90 0 144	0	0	1.801.788.130	0	1.801.788.130	0	1.801.788.130	
Leia-se	28.843.0905.0455.0001	DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA - NACIONAL	F 2 0 90 0 144	113.125.568.642	113.125.568.642	0	0	0	113.125.568.642		
			F 2 0 90 0 159	10.000.000.000	10.000.000.000	0	0	10.000.000.000	0	10.000.000.000	
			F 2 0 90 0 188	13.042.676.864	13.042.676.864	0	0	13.042.676.864	0	13.042.676.864	
			F 6 0 90 0 100	7.888.850.099	3.531.200.099	0	0	1.801.788.130	0	1.729.411.969	
			F 6 0 90 0 129	0	2.030.000.000	0	0	2.030.000.000	0	2.030.000.000	
			F 6 0 90 0 144	0	0	1.801.788.130	0	1.801.788.130	0	1.801.788.130	

Adequação de fontes, com base item 41, 1 do parecer preliminar, em face da reestimativa da receita.

ADENDO/ERRATA (Congresso Nacional)

**AO PARECER FINAL DA CMO  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013  
PL nº 24/2012 – PLOA 2013**

(Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013)

ANEXO IV

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, positioned to the right of the text 'ANEXO IV'.

Emenda	Sequencial SOF	Funcional
81000196	020212	10.512.2068.10GD.0001
81000419	020212	10.512.2068.10GD.0001
13620013	023020	10.512.2068.10GD.0029
13840018	023021	10.512.2068.10GD.2315
28980021	023022	10.512.2068.10GD.0032
16490006	023025	10.512.2068.10GD.0021
21940002	023025	10.512.2068.10GD.0021
26970001	023025	10.512.2068.10GD.0021
26610007	023030	10.512.2068.10GD.0031
27540003	023030	10.512.2068.10GD.0031
27630008	023030	10.512.2068.10GD.0031
23760012	023036	10.512.2068.10GD.0051
25480003	023036	10.512.2068.10GD.0051
25500001	023036	10.512.2068.10GD.0051
11420008	023041	10.512.2068.10GD.0015
21520007	023041	10.512.2068.10GD.0015
24130005	023041	10.512.2068.10GD.0015
26800005	023041	10.512.2068.10GD.0015
32600001	023041	10.512.2068.10GD.0015
12710014	023048	10.512.2068.10GD.0025
24490009	023048	10.512.2068.10GD.0025
27130009	023048	10.512.2068.10GD.0025
25730004	023049	10.512.2068.10GD.0026
32990013	023051	10.512.2068.10GD.1697
31950006	023054	10.512.2068.10GD.4896
19860007	023062	10.512.2068.10GD.0043
90480001	023062	10.512.2068.10GD.0043
20980007	023066	10.512.2068.10GD.5132
28210006	023071	10.512.2068.10GD.3660
71110006	023622	10.512.2068.10GD.0667
50210003	020219	10.512.2068.10GE.0001
81000197	020219	10.512.2068.10GE.0001
26610006	023390	10.512.2068.10GE.0031
27550002	023390	10.512.2068.10GE.0031
28380018	023392	10.512.2068.10GE.0054
25730003	023394	10.512.2068.10GE.0026
27920002	023395	10.512.2068.10GE.0033
18860024	023396	10.512.2068.10GE.0042
34770024	023398	10.512.2068.10GE.1990
19570003	023400	10.512.2068.10GE.5623
36820017	023401	10.512.2068.10GE.2557
36820018	023402	10.512.2068.10GE.2909
16930003	023404	10.512.2068.10GE.1592
31150004	023405	10.512.2068.10GE.3288
26160012	023406	10.512.2068.10GE.3293



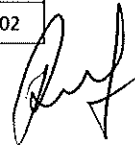
Emenda	Sequencial SOF	Funcional
27930009	023407	10.512.2068.10GE.3319
24990012	023408	10.512.2068.10GE.3343
23960004	023410	10.512.2068.10GE.3596
71280011	024240	10.512.2068.10GE.7000
81000411	001866	10.512.2068.20AG.0001
18310005	023426	10.512.2068.20AG.0051
81000409	002014	10.301.2015.20YL.0001
10660005	021192	10.301.2015.20YL.0035
21830011	021192	10.301.2015.20YL.0035
26250001	021192	10.301.2015.20YL.0035
27980012	021192	10.301.2015.20YL.0035
28160008	021192	10.301.2015.20YL.0035
31350010	021192	10.301.2015.20YL.0035
36200006	021192	10.301.2015.20YL.0035
26160019	021582	10.301.2015.20YL.3304
12710007	021584	10.301.2015.20YL.0025
23670009	021584	10.301.2015.20YL.0025
23770010	021584	10.301.2015.20YL.0025
27130001	021584	10.301.2015.20YL.0025
27160001	021584	10.301.2015.20YL.0025
13940023	021585	10.301.2015.20YL.0031
14070006	021585	10.301.2015.20YL.0031
23650001	021585	10.301.2015.20YL.0031
24780010	021585	10.301.2015.20YL.0031
27570010	021585	10.301.2015.20YL.0031
27620001	021585	10.301.2015.20YL.0031
27630009	021585	10.301.2015.20YL.0031
31860002	021585	10.301.2015.20YL.0031
33510001	021585	10.301.2015.20YL.0031
35950004	021585	10.301.2015.20YL.0031
18860016	021586	10.301.2015.20YL.0042
28560005	021586	10.301.2015.20YL.0042
11680005	021589	10.301.2015.20YL.0022
23600003	021589	10.301.2015.20YL.0022
27060006	021589	10.301.2015.20YL.0022
27090005	021589	10.301.2015.20YL.0022
35230006	021589	10.301.2015.20YL.0022
27320008	021591	10.301.2015.20YL.0028
27340003	021591	10.301.2015.20YL.0028
36110014	021596	10.301.2015.20YL.1514
11810001	021597	10.301.2015.20YL.0166
34940004	021598	10.301.2015.20YL.0269
11810002	021599	10.301.2015.20YL.0172
12550010	021600	10.301.2015.20YL.0024
12620013	021600	10.301.2015.20YL.0024

*Ref*

Emenda	Sequencial SOF	Funcional
14370008	021602	10.301.2015.20YL.0054
28370004	021602	10.301.2015.20YL.0054
18080018	021603	10.301.2015.20YL.3763
18460006	021604	10.301.2015.20YL.0052
28340001	021604	10.301.2015.20YL.0052
18760007	021605	10.301.2015.20YL.4138
20230001	021606	10.301.2015.20YL.0043
25670002	021606	10.301.2015.20YL.0043
28590002	021606	10.301.2015.20YL.0043
28600013	021606	10.301.2015.20YL.0043
28620011	021606	10.301.2015.20YL.0043
28630005	021606	10.301.2015.20YL.0043
28650015	021606	10.301.2015.20YL.0043
28670006	021606	10.301.2015.20YL.0043
28690009	021606	10.301.2015.20YL.0043
29220010	021606	10.301.2015.20YL.0043
29560010	021606	10.301.2015.20YL.0043
31950007	021606	10.301.2015.20YL.0043
90140008	021606	10.301.2015.20YL.0043
90480002	021606	10.301.2015.20YL.0043
21130008	021607	10.301.2015.20YL.0021
23850007	021609	10.301.2015.20YL.0015
23900007	021610	10.301.2015.20YL.3346
23970001	021613	10.301.2015.20YL.0033
27890004	021613	10.301.2015.20YL.0033
27750001	021615	10.301.2015.20YL.3274
27750009	021616	10.301.2015.20YL.3320
27750012	021617	10.301.2015.20YL.3310
27930011	021618	10.301.2015.20YL.3316
27940001	021619	10.301.2015.20YL.3302
27940003	021620	10.301.2015.20YL.3285
28260002	021621	10.301.2015.20YL.0053
28280010	021621	10.301.2015.20YL.0053
28460011	021623	10.301.2015.20YL.0041
28470004	021623	10.301.2015.20YL.0041
27250012	021625	10.301.2015.20YL.0026
29210015	021625	10.301.2015.20YL.0026
24210005	021630	10.301.2015.20YL.0116
24220006	021631	10.301.2015.20YL.0011
26840010	021631	10.301.2015.20YL.0011
24420003	021632	10.301.2015.20YL.0023
24950017	021633	10.301.2015.20YL.3327
25280002	021636	10.301.2015.20YL.3825
25480001	021637	10.301.2015.20YL.0051
27420010	021638	10.301.2015.20YL.0029

*Ref*

Emenda	Sequencial SOF	Funcional
26780012	021639	10.301.2015.20YL.0330
26910003	021641	10.301.2015.20YL.0017
23930015	023549	10.301.2015.20YL.7000
71190001	024231	10.301.2015.20YL.7002



ADENDO/ERRATA (Congresso Nacional)

**AO PARECER FINAL DA CMO  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2013  
PL nº 24/2012 – PLOA 2013**

(Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2013)

ANEXO V



PLOA 2013 - Adendo de Plenário - Ofício nº 52/2013-MP (Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão)

Alterações na estimativa da receita decorrente de desonerações e aumento da arrecadação

Natureza da Receita	Fonte	Subtotal	Total
1332.01.01 – Bonus de Assinatura de Contrato de Concessão	129		4.461.000.000
1112.04.21 – Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos			2.102.000.000
	100	884.942.000	
	101	1.008.960.000	
	112	208.098.000	
2222.01.00 – Alienação de Bens Imóveis de Domínio da União - Domínio Pleno	100		4.082.000.000
1210.37.01 - Receita do Principal das Contribuições do PIS/PASEP	140		-1.216.800.000
1210.37.01 - Receita do Principal das Contribuições do PIS/PASEP	100		-304.200.000
1210.01.01 - Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social	153		-5.617.600.000
1210.01.01 - Receita do Principal da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social	100		-1.404.400.000
1112.04.21 – Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos			-2.102.000.000
	100	-884.942.000	
	101	-1.008.960.000	
	112	-208.098.000	
		0	0

Alterações nas programações da despesa para ajustá-la às mudanças na composição da receita

Sequencial - Ação + Subtítulo	Fonte	Subtotal	Total
002223 - Financiamento de Programas de Des. Econômico a Cargo do BNDES	140		-486.720.000
002239 - Seguro Desemprego Nacional	140		-730.080.000
002239 - Seguro Desemprego Nacional	100		730.080.000
004518 - Reserva de Contingência - Financeira	100		486.720.000
003632 - Transferência de Renda Diretamente às famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza - Na Região Nordeste	153		-5.617.600.000
003632 - Transferência de Renda Diretamente às famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza - Na Região Nordeste	100		5.617.600.000
Inclusão no PLOA 2013 da estimativa da fonte 129	129		4.461.000.000
000042 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	1.816.052	
000964 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	424.270	
001060 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	5.679.915	
001261 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	46.553.684	
001547 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	804.534	
001678 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	4.222.400	
001913 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	10.843.992	
002294 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	1.167.250	
002798 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	1.827.000	
002899 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	446.600	
002954 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	5.687.717	
003012 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	1.793.446	

*Handwritten signatures and initials.*

**Alterações nas programações da despesa para ajustá-la às mudanças na composição da receita**

<b>Sequencial - Ação + Subtítulo</b>	<b>Fonte</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Total</b>
003108 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	1.348.470.456	
003187 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	994.972.774	
003814 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	2.577.897	
003905 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	129	14.522.595	
003981 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	129	443.555	
004172 - Dívida Interna Decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, De 1997 E MP nº 2.192, de 2001) - Nacional	129	82.829.666	
004174 - Dívida Mobiliária Interna da União Decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola - Nacional	129	205.000.000	
004175 - Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	129	1.729.411.969	
004520 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	129	1.504.228	
Troca de fonte em decorrência da estimativa da fonte 129	100		-4.461.000.000
000042 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-1.816.052	
000964 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-424.270	
001060 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-5.679.915	
001261 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-46.553.684	
001547 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-804.534	
001678 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-4.222.400	
001913 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-10.843.992	
002294 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-1.167.250	
002798 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-1.827.000	
002899 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-446.600	
002954 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-5.687.717	
003012 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-1.793.446	
003108 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-1.348.470.456	
003187 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-994.972.774	
003814 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-2.577.897	
003905 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	100	-14.522.595	
003981 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	100	-443.555	
004172 - Dívida Interna Decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados e do Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Financeira Bancária (Lei nº 9.496, De 1997 E MP nº 2.192, de 2001) - Nacional	100	-82.829.666	
004174 - Dívida Mobiliária Interna da União Decorrente de Programas de Apoio ao Segmento Agrícola - Nacional	100	-205.000.000	
004175 - Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	100	-1.729.411.969	

Alterações nas programações da despesa para ajustá-la às mudanças na composição da receita

Sequencial - Ação + Subtítulo	Fonte	Subtotal	Total
004520 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	100	-1.504.228	0

